ANNO LXXIII — Quinta-feira — 25 de Novembro de 1897 — NUMERO 264

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado. . . . . . 30$000
Por seis mezes » . . . . . . 15$000
Por tres mezes » . . . . . . 8$000
Numero avulso $200

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado. . . . . 33$000
Por seis mezes » . . . . . 16$500
Por trimestre » . . . . . 9$000

TELEGRAMMAS

Rio de Janeiro, 24 de Novembro, ás 1 hora e 50 minutos da tarde (recebido na estação as 4 horas e 15 minutos e entregue ás 5 horas e 10 minutos).

No Senado o Sr. Quintino Bo ayuva pedio dispensa da commissão de poderes, e manifestou que concordava com a suspensão das immunidades, porem queria o encerramento do Congresso.

— Hoje na Camara, em sessão secreta a respeito do tratado do Amapà, fallou o Sr. Serzedello.

— O Sr. Rothschild adiantou em Londres ao governo dous milhões esterlinos.

O Thesouro dispõe de 280 mil libras esterlinas para pagar o resto do *report* sobre Londres, feito por intermedio da *Banque Francaise Brézil*.

— Está nomeado prefeito municipal do districto federal o Sr. Ubaldino do Amaral.

— Foi declarada caduca a concessão de melhoramento do porto do Rio de Janeiro e obras hydraulicas.

— Brevemente sahirá o cruzador *15 de Novembro*, para substituir a *Gustavo Sampaio*.

— Fallam que um syndicato fez acquisição da Companhia Botafogo.

— A policia do Estado do Espirito Santo sorprendendo um bando de malfeitores, na aldeia de Páo-Grande, ferio a 2 dos malfeitores, capturou alguns delles e debandou o grupo.

— Falleceu o Sr. Carlos Dantas Bastos, genro do Dr. Arthur Rios.

Rio de Janeiro, 24 de Novembro, ás 3 horas e 45 minutos da tarde (recebido na estação ás 6 horas e 45 mitos da noite e entregue ás 7 horas e 15 minutos).

Para desfazer insinuações malignas d'ahi vindas, asseguro que nenhuma prisão politica foi aqui effectuada por suggestões de qualquer representante desse Es ado.

A Camara votou em 2.ª discussão o orçamento do Ministerio do Interior. ficando interrompido a votação das emendas, que são numerosas.

— Seguio o chefe José Marcelino.

Rio de Janeiro, 24 de Novembro. ás 4 horas e 20 minutos da tarde (recebido na estação ás 7 horas da noite e entregue ás 7 horas e 20 minutos).

A officialidade da divisão naval cumprimentou ao Sr. Presidente da Republica.

— O governo vai mandar fundir em bronze a estatua do marechal Carlos Machado Bitrencout,

— Consta que serão nomeados Secretario da prefeitura municipal, o Sr. Rodrigues Octavio e inspector da Instrucção publica do municipio o Sr. Francisco Braga.

— Será exonerado da directoria da ferrovia Central de Pernambuco o Sr. Lassance da Cunha.

— Dentro de pouco seguirão para suas paradas os batalhões 28, 29 e 39 de infanteria.

— Enfermou o Senador Ramiro Barcellos.

— O director da saude publica providencia no sentido de coarctar o exercicio illegal de medicina.

— O cruzador *15 de Novembro* vai para Santos, por causa da greve ha pouco alli levantada no trabalho das docas.

Consta que fora provocada por 3 anarchistas.

— A taxa cambial moveuse hoje a 7 e 7 1/16.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 25 DE NOVEMBRO DE 1897

Sessões do congresso

Telegramma de nosso correspondente annuncia o proximo encerramento da Camara dos Deputados pela falta de numero para funccionar.

Já tendo começado a discussão do orçamento, será incrivel que não seja votada por uma interrupção de trabalhos já nos ultimos dias da sessão, que devia prolongar-se até o dia 15 de Dezembro.

A situação politica actual, o estado de sitio, procedido com moderação, não perturba o funccionamento regular da camara, e nem tão pouco acha-se ainda ameaçado de prisão qualquer numero de deputados, pois o inquerito policial procedido a respeito do acontecimento do dia 5 encerrou-se, e elle formará a base do procedimento da justiça nas suas investigações, apurando a responsabilidade dos que realmente forem culpados ou estiverem implicados na desastrada occurrencia.

Por longo tempo esteve em estado de sitio o Rio de Janeiro e outros estados, mesmo do norte, longe dos acontecimentos, durante a revolta da esquadra, sem que isso embaraçasse os trabalhos do congresso, não obstante o rigor, mesmo o exagero em manter-se esta situação excepcional.

Não achamos, pois, plausivel que, sem que se concluam os trabalhos inadiaveis que as camaras tém a seu cargo, como a votação da lei de meios, suspendam-se as sessões pelo não comparecimento dos seus respectivos membros.

N'este caso terá o governo de prorogar o orçamento anterior, e agir discricionariamente conforme o exigirem as circumstancias. Será mais uma difficuldade justamente quando precisava o paiz de um orçamento preparado para fazer face á crise financeira que vai cada vez attingindo o seu estado o mais agudo.

Quando era de necessidade absoluta cogitar dos meios de equilibrar a receita do estado com a despeza, quando novos planos de organisação financeira são apresentados, e apenas restava um tempo limitadissimo para que se tratasse de assumpto de tamanha importancia, é quando prevê-se, não sabemos se com fundadas razões, que as sessões da camara serão interrompidas, de modo que o fructo unico dos trabalhos legislativos do paiz, de sete longos mezes, não será colhido ; em banalidades politicas foi consumido tão precioso tempo.

E' o vicio do regimen parlamentar ; muito fallar, sobretudo fallar, e nada fazer.

Interessante é que quizemos supprimir o parlamentarismo e hoje tanto como hontem n'elle nos achamos. De modo que d'esta suppressão nada resultou senão a continuação dos antigos costumes ; e aquelles vicios que se apontavam ficaram, sem que as virtudes d'aquelle systeme subsistam.

O parlamento será sempre o parlamento ; o seu temperamento, vicios e virtudes são uma dependencia do meio, do paiz em que elle funcciona.

As camaras representativas serão sempre um campo de batalha em que os partidos tercem as suas armas, medem as suas forças, um procurando destruir o governo, e outro sustental-o.

A significação politica dos parlamentos quasi que falta em nosso paiz, ainda muito novo e muito pouco educado para que elles, representando interesses de classes diversas. exprimam estas luctas reinantes entre ellas ; todos confundem-se e nivellam-se, e os partidos não encontram mesmo um ponto de partida diverso que os distancie.

Simplificam-se de tal modo as questões politicas, que nos arraiaes oppostos encontram-se as mesmas cores, a mesma bandeira. E por isso as suas aspirações e fins não se distinguem e não podem ter um programma distincto.

Tudo no Brazil permanece, pois, no embryão ; e isso acontece nos paizes novos, onde não existem diff renças profundas nas diversas classes sociaes, privilegios, direitos hereditarios, e onde o clero tambem não tem influencia tal que podesse constituil-o um elemento politico.

Na falta de complexidade nos phenomenos politicos sociaes, não ha reforma no sentido mais adiantado que não esteja realizada. O que falta é dar vida, concretisar o que está estabelecido no codigo politico.

As nossas instituições em nada se parecem com os nossos costumes, o modo de sentir e pensar ; é um corpo a que falta a alma.

D'ahi a difficuldade em estabelecer o que mais convem á indole do paiz.

Não são as instituições que fazem o paiz, é o paiz que faz as instituições.

A China será sempre a China, a Inglaterra a Inglaterra.

Um paiz não muda de costumes, porque muda de leis. As fórmas de governo mantêm-se n'um paiz, apesar da mudança effectuada para que uma nova fórma prevaleça.

As monarchias e as republicas não se formam de improviso, não são a resultante da vontade de um partido ou de uma aggremiação inspirada n'um credo politico, mas sim o producto de uma tendencia geral, um facto resultante da indole nacional.

E o mesmo que acontece com o parlamentarismo, se elle não define pelo menos em certo grão, o systema representativo, é apenas um symbolo de significação nulla, ou por outra, não exprime o que quer exprimir.

Quando em discussões estereis uma assembléa legislativa emprega todo o seu tempo, o beneficio que d'ella se podia codia colher desapparece.

Ora, no regimen presidencial que adoptamos, imitando a republica Norte-Americana, as maiorias e minorias são cousas que não têm significação politica, portanto não criam nem destroem governos.

Assim, nada de mais esteril que as discussões politicas nas camaras legislativas. Mas não obstante, a lucta parlamentar desenvolve-se, como se d'ella procedesse qualquer resultado.

Todavia as sessões vão proseguindo, e provavelmente não serão interrompidas, e pode dissipar-se o receio de que a lei de meios deixe de ser votada. As ultimas noticias autorisam a crel-o, e prejudicam a duvida que havia se suscitado.

PARTE OFFICIAL

Actos do Poder Executivos

DECRETO N.2.573 — DE 30 DE AGOSTO DE 1897

Regulamento para a cobrança do imposto de sello annexo ao decreto n. 2,573 desta data.

(Conclusão)

OBSERVAÇÕES

1º E' isento o passaporte ou posse concedido a embarcações brasileiras empregadas na pesca.

(Dec. cit. n. 1264, art. 13 n. 13 ; Circ cit. n. 32)

2 As vistorias das embarcações mercantes a vapor são gratuitas.

(Dec. Leg. n. 123 de 11 de Novembro de 1892, art. 9º paragrapho unico ; Dec. cit. n. 2304, art. 21).

§ 4º—DIVERSOS

Sello de estampilha

1. Cheques e mandatos ao portador, ou a pessoa determinada, para serem pagos por banqueiro na mesma praça, em virtude de conta corrente (Lei n. 1083 de 22 de Agosto de 1860, art. 1º, § 10 ; Decr. n. 3323 de 22 de Outubro de 1864).
2. Recibos particulares e outras declarações de pagamentos effectuados, qualquer que seja a fórma empregada para expressar o recebimento de 25$ ou mais
3. Recibos sem declaração de valor
4. Recibos passados por banqueiro ou commerciante, de sommas depositadas em conta corrente, ou retirada por conta de creditos abertos em conta corrente nas casas commerciaes. (Leis n. 356, de 30 de Dezembro de 1895, art. 4º § 4º e n. 428 de 10 de Dezembro de 1895, art. 1º n. 26) — $300
5. Conhecimentos de mercadorias depositadas em armazens das Alfandegas e de Companhias de Docas. (Dec. n. 2502 de 24 de Abril de 1897, art. 16)
6. Primeiras vias das notas, pelas quaes se fizerem despachos de qualquer natureza nas Alfandegas e Mesas de Rendas, exceptuadas as que disserem respeito a despachos livres de mercadorias, importadas directamente pelas repartições publicas da União e as de exportação de productos dos Estados, que o governo autorisar se façam nas mesmas estações fiscaes. (Dec. n. 1264 de 11 de Fevereiro de 1893 ; Lei n. 265 de 24 de Dezembro de 1894, art 1º n. 34).
7. Termos de responsabilidade assignados nas Alfandegas, para resalva de duvidas futuras, quanto a propriedade de mercadorias a despachar ou quaesquer outras (Lei cit. n. 428, art. 30).
8. Procurações e substabelecimentos, quer sejam passados em nota publica, quer por punho particular, não havendo a clausula *im rem propriam* ou alguma outra que torne exigivel o sello proporcional (Dec. cit. n. 1264; Lei cit. n. 428, art. 1º n. 26) — 1$000

OBSERVAÇÃO

O sello das procurações passadas em nota publica será cobrado no respectivo livro notando-se o seu pagamento no traslado.

9. Reconhecimentos de firmas dos agentes consulares brazileiros, pela Secretaria do Ministerio das Relações Exteriores e pelos inspectores das Alfandegas e delegados fiscaes. (Dec. n. 2320 de 30 de Julho de 1896), depois de pago o sello que competir ao titulo ou documento de cada firma — $550
10. Inscripções para exames geraes de preparatorios (instrucções annexas aos Decs. ns. 2172 e 2173 de 21 de Novembro de 1895), por materia — 5$500
11. Certidões destes exames (Ins. citadas ; lei n. 428 de 10 de Dezembro de 1886, art. 1º n. 26) — $300
12. Certidões de approvação em uma ou todas as cadeiras de cada serie, de institutos de ensino superior. (Lei n. 25 de 30 de Dezembro de 1891 ; tabella annexa ao Codigo approvado por dec. n. 1159 de 3 de Dezembro de 1892) — 5$500
13. Portarias expedidas pela Secretaria da Policia do Districto Federal, não sendo das mencionadas no seguinte numero — 2$420
14. Portarias ou alvarás dirigidos aos administradores da Casa de Detenção e do Deposito da Policia do Districto Federal (Decr. n. 8911 de 17 de Março de 1883):
   - Para sahida de qualquer preso, em geral — 3$520
   - Para sahida de pessoa recolhida em custodia ou de preso por infracção de postura — 1$870
   - Por mudança de prisão — 1$320
   - Sendo expedidos pela Secretaria da Policia, mais — 2$200
15. Titulos de matricula de cocheiro ou motorneiro, no Districto Federal — 3$520
16. Titulos declaratorios dos monte-pios da Marinha, do Exercito e dos empregados publicos
17. Titulos de meio soldo, que importar em menos de 200$ annuaes — $300
18. Cartas de insinuação ou confirmação de doação, pelo juizo de secção ou do Districto Federal — 4$400
19. Provisões de caução de *opere demoliendo*, idem idem — 44$000
20. Termos de entrada e sahida, nos livros dos cofres de depositos publicos estabelecidos na Recebedoria da Capital Federal, nas Alfandegas e Delegacias Fiscaes — 1$650
21. Verbas de embargo e penhora dos mesmos depositos — $770
22. Portarias concedendo exequatur a sentenças e precatorias de jurisdição estrangeira, para que tenham execução na Republica (ordem n. 451 de 3 de Dezembro de 1873 ; Dec n. 7777 de 27 de Julho de 1880) — 11$000
28. Notas da Junta Commercial da Capital Federal :
   a) do archivamento de contractos e distractos de sociedades e de estatutos de companhias ou sociedades anonymas — 5$500
   b) do registro de marcas de fabrica e de commercio (decretos ns. 9828 de 31 de Dezembro de 1887 e n. 596 de Julho de 1890). — 6$500
24. Verbas do registro de transferencia das patentes de privilegio (Decr. n. 8820 de 30 de Dezembro de 1882, art. 19) — 1$100
25. Titulos de emphyteuse e arrendamento de terrenos (além do sello proporcional do termo do contracto) — 16$500
26. Registro de documento ou titulo, a requerimento de parte, em repartições publicas da União, cujos empregados não percebam custas ou emolumentos por esse acto, por linha — $099

OBSERVAÇÃO

Da somma despreze-se a quantidade menor de 100 réis e não se receba menos de 1$100.

27. Termos lavrados nas mesmas repartições—a taxa que se pagaria pelo registro, conforme o numero antecedente.
28. Cópias de mappas ou diagrammas, mandados levantar pelo Governo Federal: ou a elle pertencentes : por dia de trabalho do desenhista, 4$400 até ao maximo de 22$000 (tabella annexa ao decreto n. 1473 de 8 de Novembro de 1854 e aviso n 411 de 20 de Novembro de 1871.)
29. Despachos, sentença e outros actos de Juizes Federaes, dos funccionarios do Ministerio Publico e empregados do Supremo Tribunal Federal, excepto os que praticarem como escrivães.

Pagarão de sello as taxas que forem applicaveis, na fórma do Regimento de custas approvado por Dec. n. 5737 de 2 de Setembro de 1874 e do Dec. n. 370 de 2 de Maio de 1890, art. 406, com o augmento de 10 por cento estabelecido no artigo 1º da Lei n 25 de 30 de Dezembro de 1891 (Dec. n. 848 de 11 de Outubro de 1890, arts. 31 § unico, 356 e 337; lei n. 221 de 20 de Novembro de 1894 artigo 75).

OBSERVAÇÃO

Das causas da justiça local do Districto Federal estão sujeitas á taxa judiciaria, substitutiva das custas contadas aos juizes e funccionarios do Ministerio Publico, com excepção das que competem aos curadores de orphão e de ausentes (Decreto legislativo n. 225 de 30 de Novembro de 1894; Decs. n. 2163, de 3 de Novembro de 1895 n. 2219, de 18 de Janeiro de 1896.)

Sello de verba

30. Cartas de legitimação e adopção, tantas vezes, quantos forem os legitimados ou adoptados, concedidas por juizes do Districto Federal — 88$000
31. Cartas de supplemento de idade, tantas vezes, quantos forem os menores, idem — 66$000
32. Avisos concedendo moratoria a devedor da Fazenda Federal — 15$4 0
33. Cartas de autorisação a sociedades anonymas e approvação de seus estatutos, sendo:
   - Bancos de circulação — 231$000
   - Bancos e companhias de seguro — 165$000
   - Bancos de credito real, montepios, montes de soccorro ou de piedade, caixas economicas, sociedades de seguros mutuos e as que tiverem por objecto o commercio ou fornecimento de generos ou substancias alimentares — 99$000

(Decreto n. 7540 de 15 de Novembro de 1879 e n. 8946 de 19 de Maio de 1883; Lei n. 25 de 30 de Dezembro de 1891, art. 1º ; Dec. n. 434 de 4 de Julho de 1891, art. 46.)

OBSERVAÇÃO

Dando-se autorisação em acto distincto do da approvação dos estatutos, cobrar-se-ha de cada um metade deste sello.

34. Titulos de approvação das alterações que se façam nos estatutos — 37$400
35. Cartas de autorisação a sociedades estrangeiras e as suas succursaes e caixas filiaes, para funccionarem na Republica, sendo :
   - Das mencionadas no n. 33 deste paragrapho, as taxas nelle estabelecidas ;
   - Outras companhia mercantis industriaes — 132$000

   (Dec. e Lei citados de 1883 e 1891 ; Decr. cit. de 1891, art. 47).
36. Termos de abertura e encerramento dos livros de pharmacias e drogarias a que se refere o § 2.º n. 3 desta tabella, por livro
37. Termos de abertura e encerramento dos livros do commercio, de que trata o § 2.º n. 8 desta tabella, cada livro — 3$300
38. Decretos de perdão ou de commutação de pena, pelo Governo Federal, não sendo pobre o agraciado — 26$400
39. Mercês não especificadas, do Governo Federal :
   - Decreto da carta — 26$400
   - Aviso ou portaria — 15$400
   - De outras autoridades federaes — 4$400

OBSERVAÇÕES

Nas mercês acima não estão comprehendidos :

1.º Os avisos e portarias que ordenarem pagamento de vencimentos, ajuda de custo, gratificações provenientes de contractos ou destinadas a remunerar serviços extraordinarios ;

2.º Os que communicarem decisões de recursos ;

3.º Os que versarem sobre matriculas em faculdades, aulas de instrucção secundaria, ou concessão de dispensa de exame de habilitação para qualquer fim ;

4. Os expedidos a favor de pret do Exercito e da Armada, ou em beneficio de presos pobres ;

5.º Os que ordenarem pagamentos a empregados, pelas estações fiscaes dos lugares em que residirem ;

6.º Os que ordenarem pagamento de divida passiva do Thesouro Federal, de qualquer origem ;

7. As quitações passadas aos responsaveis da Fazenda Publica.

§ 5.º—LICENÇAS E DISPENSAS

Sello de estampilha

1. Licenças concedidas a pensionistas, reformados e outros que percebam vencimentos de inactividade pelos cofres da União, para mudarem de residencia, comprehendida a guia para continuação do pagamento no lugar da nova morada — 5$500
2. Concedidas pela Directoria Geral de Saude Publica para a abertura de pharmacia, laboratorio ou fabrica de productos chimicos ou pharmaceuticos e drogaria (Reg. n. 2458 de 10 de Fevereiro de 1897, arts. 41, 55 e 56) — 20$900
3. Para escriptorios de emprestimo sobre penhores, concedidas pela Secretaria do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.
4. Concedidas pelo Governo Federal, a empregados publicos :
   - Até tres mezes — 9$900
   - Por mais, ou sem declaração de tempo — 19$800
   - Concedidas por outros funccionarios, da União e do Districto Federal :
   - Até tres mezes — 4$400
   - Por mais, ou sem declaração de tempo — 8$800

OBSERVAÇÃO

Devem ser selladas antes do—cumpra-se da autoridade competente. e, não dependendo de—cumpra-se—, antes de produzirem effeito.

5. Do Conselho Municipal e da Prefeitura do Districto Federal, não comprehendidas no numero antecedente
6. Das Capitanias de portos — 2$200
7. Licenças e alvarás não especificados :
   - Do Governo Federal — 12$650
   - De outros funccionarios da União e do Districto Federal — 4$400

Sello de verba

8. Para abertura de theatro, concedidas pelo chefe de policia do Districto Federal — 96$250
   - Por outras autoridades policiaes, idem — 88$000
9. Para espectaculo publico, de que se aufira lucro, concedidas pelo chefe de policia, idem — 74$250
   - Por outras autoridades policiaes, idem — 66$000
10. A cidadãos brazileiros para acceitarem, de governo estrangeiro, emprego ou pensão — 115$500
11. Dispensas de lapso de tempo, concedidas pelo Governo Federal :
   - Por decreto — 88$000
   - Por aviso ou portaria — 77$000

§ 6º—TITULOS COMMERCIAES E DE AGENTES AUXILIARES DO COMMERCIO

Sello de estampilha

1. Nomeações de guarda-livros
2. De avaliador commercial — 11$000
3. Cartas de rehabilitação de commerciante
4. Alvarás de moratoria á commerciante — 4$400

Sello de verba

5. Cartas de commerciante — 264$000
6. Titulos de trapicheiro e administrador de armazem de deposito (Dec. n. 596 de 19 de Julho de 1890)
7. De correctores e agentes de leilões — 143$000
8. De interpretes do commercio e traductores publicos — 121$000
9. De despachantes das Alfandegas e Mesas de Rendas e seus ajudantes — 38$500
10. De caixeiros-despachantes — 27$500
11. De concessão de entrepostos particulares e de trapiches alfandegados (Consolidação das Leis das Alfandegas, art. 197 § 2º) — 37$400

§ 7º— NOMEAÇÕES DIVERSAS

Sello de verba

1. Reconducção, remoção de emprego ou novo titulo para continuar no exercicio, sem melhoria de vencimento :
   - Pelo Governo Federal — 2$200
   - Por outros funccionarios da União e do Districto Federal — $440
2. Commissões sem vencimento, empregos de exercicio eventual, não especificados, e os de vencimento menor de... 200$ por anno :
   - Pelo Governo Federal — 2$200
   - Por outros funccionarios da União e do Districto Federal — $440
3. Patentes de officiaes da Guarda Nacional, quer de effectividado, quer de reforma, ou de passagem da activa para a reserva e *vice-versa* ; de concessão de honras de postos, melhoramento de reforma ou de honras (Circulares ns. 16 e 38 de 25 de Março e 21 de Julho de 1893) :
   - Commandante superior ou coronel — 396$000
   - Tenente-coronel — 326$700
   - Major — 275$000
   - Capitão — 77$000
   - Tenente ou 1º tenente — 70$000
   - Alferes ou 2º tenente — 50$000

   (Lei n. 428 de 10 de Dezembro de 1896, art. 33).
4. Nomeações de officiaes do Exercito e da Armada para empregos administrativos, em repartições ou estabelecimentos militares — 2$200
5. Nomeações de escrevente juramentado (Dec. n. 8946 de 19 de Maio de 1883 ; Lei n. 25 de 30 de Dezembro de 1891. art. 1º ; Dec. n. 2464 de 17 de Fevereiro de 1897, art. 15 § 4º) — 11$000

§ 8º—DIPLOMAS SCIENTIFICOS E OUTROS CONFERIDOS POR ESTABELECIMENTOS DA UNIÃO

Sello de verba

1. Cartas de doutor ou de bacharel — 126$500
2. De bacharel em letras
3. De pharmaceutico — 60$500
4. De engenheiro civil, geographo, de minas e industrial — 52$250
5. De cirurgião dentista
6. De parteira — 7$700
7. Outros titulos de habilitação scientifica e de profissão — 12$650

OBSERVAÇÃO

As apostillas nos titulos scientificos conferidos por estabelecimentos estrangeiros, facultando aos titulados o exercicio da profissão no Brazil, pagarão o sello estabelecido para os diplomas passados na Republica.

8. Verbas da matricula, na Directoria Geral de Saude Publica, em titulos ou licenças de medicos, pharmaceuticos e dentistas da Cadital Federal, (Regul. n. 2458 de 10 de Fevereiro de 1897, art. 36). — 3$300
9. Provisões para advogar, a quem não seja formado em alguma das Faculdades da Republica, sem fixação de tempo — 330$000
   - Sendo provido temporariamente, cada anno ou por menos — 11$000
10. Provisões de solicitador dos auditorios, sem fixação de tempo — 176$000
   - Sendo temporarias, cada anno ou por meno do anno — 4$400

§ 9º—HONRAS E PRIVILEGIOS

Sello de verba

1. Portarias, permittindo o levantamento das Armas da Republica
2. Portarias, dando licença para uso das armas da Republica — 1$400
3. Patentes, concedendo honras e graduações de postos do Exercito e da Armada ;
   - Official general — 110$000
   - Official superior — 66$000
   - Capitão e subalterno — 44$000
4. Patentes de privilegio de invenção — 37$400

[Carimbo: BIBLIOTHECA ... DE PERNAMBUCO]

Mais:
Pelo primeiro anno 22$000
Pelo segundo 33$000
Assim por deante, augmentando-se 11$ em cada anno que se seguir sobre a annuidade anterior, portodo o prozo do privilegio.
5· Titulos de garantia de privilegio 5$500

OBSERVAÇÕES

1.ª O concessionario poderá remir o onus do pagamento annual, recolhendo á Recebedoria a importancia das annuidades, com o abatimento de 25 %.
2.ª Em caso nenhum serão as annuidades restituidas.
3.ª As certidões de melhoramento pagarão, por uma só vez, quantia correspondente á annuidade que tenha de vencer-se pela patente da invenção principal.
4.ª As patentes de confirmação de privilegio, concedidas por governo estrangeiro, pagarão este sello.
(Decr. n. 8820 de 30 de Dezembro de 1882; Lei n. 3313 de 16 de Outubro de 1886, art. 10).
6· Diplomas de privilegio, que não seja de invenção, concedidos pelo Governo Federal:
Até dez annos 302$500
Por mais de dez, até vinte annos 825$000
Por mais de vinte annos 1:265$000

OBSERLAÇÃO

Deve ser pago este sello, ainda que o privilegio seja declarado nos contractos ou estatutos.
Capital Federal, 3 de Agosto de 1897.—*Bernardino de Campos.*

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 1897.

Expediente do Dr. Director

Officio:
Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel José Lopes de Albuquerque Promotor Publico do municipio de Amaragy, em 11 deste mez, reassumio o exercicio de seu cargo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:
Ao Sr. Tenente-Coronel Commandante interino do corpo de policia.— Dando solução ao assumpto de vosso officio n. 3072, de hontem datado, determino que seja excluido do estado effectivo da cavalhada da Companhia de Cavallaria, o cavallo n. 43, que se acha inutilisado para o serviço, por effeito de uma queda; e recommendo-vos que providencieis para que o valor do mesmo cavallo, seja a Fazenda do Estado indemnisada pelo tenente do batalhão de infanteria José Carlos Guedes, a quem é devido aquelle acontecimento conforme consta do vosso mencionado officio.—Communicou-se ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.
— Ao mesmo.—Attendendo ao que expuzestes em officio n. 3072, de hontem datado, recommendo-vos que mandeis excluir do estado effectivo do Corpo de Policia Urbana o individuo de nome Manoel Luiz do Nascimento, visto ter sido reconhecido como disertor do 14.º Batalhão de Infanteria do Exercito; cumprindo que o mandeis apresentar ao Sr. General Commandante do 2.º districto mimilitar.—Communicou-se ao Sr. General Commandante do 2.º districto militar.

SEGUNDA DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado dia 19 de Novembro de 1897

Officios:
Ao Consul de Portugal.—Declaro ao Sr. Consul de Portugal que nesta data levei o facto indicado em seu officio n. 41, de hontem datado ao conhecimento do Dr. Questor a quem recommendei que providenciasse a respeito do pedido constante do mesmo officio.
Renovo ao Sr. Consul meus protestos de estima e consideração.
— Ao Dr. Questor Policial.—Tendo em consideração o que me expoz o Sr. Consul de Portugal, em officio de hontem, do qual vos envio copia, recommendo que providencieis a respeito do pedido do mesmo Consul.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 19 de Novembro de 1897

Officios:
Autoriso-vos a mandar entregar ao Thesoureiro da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria a quantia de réis 399$000, afim de occorrer ao pagamento do pessoal empregado durante a 2.ª semana deste mez no 1.º districto, devendo correr a despeza pelas seguintes verbas do orçamento em vigor:
Art. 2.º § 2.º:
N. 14—Conservação da Estrada dos Remedios 81$000
N. 15—Reparos no pontilhão do Parque Amorim 60$000
N. 16 Reparos no ladrilho do pavimento em que funcciona a Secretaria da Justiça 42$000
Reparos na casa da guarda de Palacio 57$500
Reparos no edificio dos fórnos de incineração 42$000
Jardim de Palacio 73$000
N. 20—Reparos das galerias do esgoto 43$500
— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao Thesoureiro da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria a quantia de réis 297$400, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado durante a 1.ª semana deste mez no 1.º districto, devendo correr a despeza pelas seguintes verbas do orçamento em vigor:
Art. 2.º § 2.º:
N. 14 — Conservação da estrada dos Remedios 56$400
N. 16—Reparos no edificio dos fórnos de incineração 35$000
Jardim de Palacio 69$000
Reparo no ladrilho do pavimento em que funcciona a Secretaria da Justiça 18$000
Construcção de um deposito de cal 10$000
Reparos na casa da guarda de palacio 33$000
N. 20—Reparo das galerias de esgoto 46$000
Art. 2.º § 1.º:
N. 38—Conducção de carvão para o serviço da luz electrica da Casa de Detenção 30$000
— Ao Dr. Director Geral da 1.ª Directoria.—Autoriso-vos a mandar annunciar concurrencia para a execução das obras de que necessita a ponte do Porto de Pedras, de accordo com o orçamento, nesta data approvado, que acompanhou ao officio sob n. 338 de 18 do corrente, que fica assim respondido.
— Ao Director da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco.—Constando-me, por informação que nesta data recebi do Director da Escola Frei Caneca, que não obstante ter sido previamente paga a importancia correspondente ao frete de carros para transporte de camas da mesma Escola, não foram elles fornecidos, levo o facto ao vosso conhecimento, esperando que vos digneis providenciar no sentido de fazer cessar os prejuizos que d'ahi resultam para aquelle estabelecimento.
Outrosim, vos declaro que constituindo a importancia do 1:482$540, proveniente de transporte de cannas effectuado no correr da saffra de 1895 a 1896, divida de exercicio findo, não poderá ter lugar o respectivo pagamento, a que tem direito essa Estrada, sinão depois de escripturada e votada a competente verba.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Governador do Estado, do dia 20 de Novembro de 1897

Acto:
O Governador do Estado, attendendo a que a Companhia de Estradas de Ferro Norte do Brazil, recolheu nesta data, conforme o officio n 469 do Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda, a importancia relativa aos juros das apolices emittidas em favor da Estrada de Ferro de Tamandaré, concernentes ao semestre de Abril a Setembro ultimos, resolve declarar de nenhum effeito a portaria do 8 do corrente, pela qual foi aberto um credito extraordinario na importancia de 17:745$000 para aquelle fim.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 20 de Novembro de 1897

Officios:
Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, a quantia de 1:920$400, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante a 1.ª quinzena do corrente mez, nos 1.º, 2.º, 3.º e 5.º districtos daquella Repartição, correndo a despeza pelo art. 2.º § 2.º da lei orçamentaria vigente, assim descriminada:
N. 14—Conservação das estradas do 2.º districto 771$000
Conservação das estradas do 3.º districto 335$400
Conservação das estradas do 5.º districto 100$000
N. 16—Conservação do Theatro Santa Isabel (1.º districto) 15$000
N. 39—Fornos de incineração (1.º districto) 707$500
— Ao Sr. Juiz de Direito interino do municipio de Ingazeira.—Declaro-vos, em resposta ao officio de 21 de Outubro proximo findo, que os limites entre esse municipio e o de S. José do Egypto, acham-se fixados pela lei n. 1428 de 27 de Maio de 1879, que junto vos envio, por cópia.
Nesta data tambem envio por cópia ao juiz de direito desse ultimo municipio as leis ns. 1028 e 1880, de 21 de Março de 1872 e 30 de Julho de 1886, fixando os respectivos limites.
No intuito de prevenir a reproducção das irregularidades mencionadas no referido officio, as quaes tanto prejudicam aos serviços da justiça publica como aos proprios interesses municipaes, confio que, na qualidade de primeira autoridade, vos esforçareis no sentido de serem fielmente executadas as disposições das leis citadas.
— Ao Sr. Juiz de Direito de S. José do Egypto.—Declaro, para vosso conhecimento e devidos fins, que os limites entre esse municipio e o de Ingazeira, acham-se fixados pelas leis ns. 1028 e 1880 de 21 de Março de 1872 e 30 de Julho de 1886, que junto vos envio por cópia.
Nesta data tambem envio por cópia ao juiz de direito interino desse ultimo municipio a lei n. 1428 de 27 de Maio de 1879, fixando os respectivos limites.
No intuito de prevenir a reproducção das irregularidades occorridas, e que tanto prejudicam aos serviços da justiça publica como aos proprios interesses municipaes, confio que, na qualidade de primeira autoridade, vos esforçareis no sentido de serem fielmente executadas as disposições das leis citadas.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 23 de Novembro de 1897

Dr. Epaminondas Jacome, lente substituto da Escola de Engenharia, pedindo permissão para gozar das ferias no Estado do Rio Grande do Norte. Sim.
Dr. José Antonio de Almeida Pernambuco, lente cathedratico da Escola de Engenharia, pedindo permissão para gozar as ferias onde lhe convier.—Sim.
João Baptista da Silva Praxedes, pedindo que se lhe mande pagar a conta junta na importancia de 54$000, pelo trabalho de preparar a illuminação do gaz carbonico do edificio Benjamin Constant.—Informe o Sr. Dr. Director do Instituto Benjamin Constant.
Manoel Antonio da Silva Gama, sentenciado, pedindo certidão. — Ao Sr. Dr. Questor para mandar entregar ao peticionario a certidão junta.
Joaquim da Rocha Cordeiro, pedindo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.
Antonio Francisco Gayão, alferes do batalhão de infanteria estadoal, pedindo que se lhe mande pagar pelo maximo a ajuda de custo a que diz ter direito visto haver seguido em diligencia desta capital ao municipio de Aguas Bellas onde se acha.—Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.
João Pereira de Aquino, alferes do batalhão de infanteria estadoal, solicitando o abono de tres mezes de soldo.—O Thesouro do Estado não pode actualmente fazer adiantamentos.
João Vellez de Mello, alferes do batalhão de infanteria estadoal, solicitando o pagamento da ajuda de custo a que se julga com direito por ter a 7 do mez findo seguido em diligencia para o municipio de Agua Preta.—Deferido, com officio ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.
O porteiro,
C. Moraes.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 18 de Novembro de 1897

Francisco de Mello Cavalcanti de Albuquerque.—Deferido, em vista das informações e documento exhibido, para o fim de ser dada a baixa no executivo, que está sendo provido contra Francisco de Mello Cavalcanti de Albuquerque para pagamento de annuidade, da Recife Drainage relativa ao primeiro semestre de 1894, sobre a casa n. 48 sita a rua do Pharol, freguezia do Recife.
José Paulo Botelho.—Deferido, afim de serem averbadas em nome do requerente, as apolices de ns. 169 e 170 emittidas em auxilio da Usina Cabeça de Negro.
Emilio Billion.—O Tribunal do Thesouro, em solução á consulta do Dr. Administrador da Recebedoria concernente ás differenças, para mais, sobre as quotas, ja pagas, relativas ao primeiro semestre, pelos contribuintes da classe n. 22 da tabella A annexa a lei orçamentaria vigente, declara que as alludidas differenças deverão levar-se á conta do segundo semestre, fazendo-se as publicações necessarias para conhecimento dos interessados.
Sebastião Fernandes Mascarenhas.—Deferido, afim de serem averbadas em nome de Sebastião Fernandes Mascarenhas as apolices mencionadas no certificado junto e nas informações da 3ª Secção da Sub-Directoria da Contabilidade de 12 do corrente.
Collector de Agua Preta.—O Tribunal do Thesouro, em solução a consulta do collector do municipio de Agua Preta resolve declarar que os Ajudantes do Procurador dos Feitos tem direito á porcentagem pela arrecadação dos impostos de doação *causa mortis* pela fórma indicada na lei n. 1713 de 28 de Julho de 1882 que é a lei que regula a especie nos municipios do interior, por força da lei n. 2125 de 3 de Novembro de 1889.
Quanto á segunda parte da consulta, deve-se proceder de accordo com o artigo 31 do Regulamento de 18 de Fevereiro de 1895.
Contas apresentadas pelo Tenente Coronel Commandante interino da Força Publica Francisco Teixeira de Carvalho referentes ao mez de Outubro proximo passado.
Approvadas—Silveira Pinto & C., Manoel de Souza Padilha e Dr. Augusto Coelho Leite.—Indeferido, em vista das informações.
O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 24 de Novembro de 1897

Manoel Ferreira Guedes, e a Companhia de Drogas.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.
José Antonio Pereira de Moura, Pedro Baptista Pereira e Souza & C.—Ao Porteiro para entregar ao interessado.
Francisco de Mello Cavalcanti de Albuquerque, Silveira Pinto & C. e Dr. Augusto Coelho Leite.—Ao Sr. Dr. Administrador da Recebedoria para mandar fazer as notas.
Major Galdino dos Santos Nunes de Oliveira.—Informe o Sr. D. Administrador da Recebedoria.
Antonio Alves Barbosa Primo e Dr. Eduardo Correia da Silva.—Certifique-se.
Antonio de Figueiredo Oliveira, Antonio Pereira de Azevedo, Aquilino Ribeiro, Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva, Antonio do Rego Lima, Ordem 3ª de S. Francisco, Manoel Fernandes Velloso, O mesmo, Manoel Ferreira da Cruz e Duarte Antonio de Miranda.—A Secção do Contencioso para fazer as notas.
José Paulo Botelho e Sebastião Fernandes Mascarenhas.—Ao Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade para os devidos fins.
Antonio Soares Fernandes, Albino Neves de Andrade, Bernardino Ferreira Dias, José Paulo Botelho, João Ignacio de Medeiros Rego, João Marinho Falcão, Luiz Pereira de Oliveira Farias, Antonio José da Costa Rego, João Francisco Chacon, José Francisco Bento, João Francisco Pereira Landim, Landelina Henriqueta das Neves Mello, Maria Francisca de Mello Tavares, Amaro Bonifacio Pereira Sizino Gomes da Silva, Anna Thereza de Jesus Pinto e João Evangelista de F. Botelho.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director.
O protocolista,
Amaro A. Baudeaux.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Governador do dia 23 de Novembro de 1897

João Evangelista de Freitas Botelho, pedindo pagamento de seus vencimentos.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.
Maria Francisca do Nascimento pedindo admissão de seu filho menor de nome Manoel Rodrigues do Nascimento na Escola Industrial Frei Caneca. — Informe o Dr. Director da Escola Industrial Frei Caneca.
José Francisco de Paula, contractante dos reparos nos pontilhões da estrada dos Remedios, pedindo restituição de caução.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.
Felix da Cunha, pedindo pagamento de seis carrinhos de mão que forneceu a esta Secretaria. — Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.
O porteiro,
Archias Mafra.

QUESTURA POLICIAL

2ª Secção. N. 250.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco em 23 de Novembro de 1897.
Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo mui digno governador do Estado.
Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:
A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, Candido José Tavares, como gatuno e Antonio Manoel Joaquim de Sant'Anna como desordeiro.
A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia da Bôa-Vista, Manoel Marques da Silva, por embriaguez e disturbios.
— Por telegramma desta data communicou-me o delegado de Jaboatão, que entregou-se voluntariamente a prisão e acha-se recolhido ao paço municipal d'alli. o tenente Carlos Soares, indigitado autor do assassinato de Valentim Varella, facto occorrido, no dia 18 do corrente.
Communicou-me o delegado do municipio do Cabo, que no dia 21 do corredte, o trem da estrada de ferro de S. Francisco, esmagou o individuo de nome Antonio Simão Ribeiro.
Das diligencias a que procedeu aquella autoridade, verificou não haver culpabilidade da parte do machinista, visto ter Simão Ribeiro, deitado-se nos trilhos, com o fim de por termo a existencia.
Participou-me o delegado de policia do municipio de Bezerros, que no dia 14 do corrente, ás 7 horas da noite, no lugar Alagados do mesmo municipio, foi assassinado com um tiro de emboscada o individuo de nome Antonio José Luiz da França.
A mencionada autoridade tendo sciencia do occorrido, alli compareceu mandou vistoriar o cadaver e continua a proceder as diligencias da lei, afim de descobrir o autor ou autores de semelhante crime.
Saúde e Fraternidade.
O questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 24 de Novembro de 1897

Rodrigues Lima & C., Manoel Colaço & C., Affonso José de Oliveira Sobrinho, Manoel Joaquim Pessoa, Muller & C., Genoveva da Silva Santos, Maria Francisca de Castro Sobrinho.—Informe a 2.ª Secção.
Manoel José Domingues Rodrigues & C.—Informe a 1.ª Secção.
Leonicio Rodrigues do Passo, Guimarães & Valente.—Certifique-se.
Graciliano Octavio da Cruz Martins.—Como pede.
Narciso Maia & C.—A' 2.ª Secção para os devidos fins.
Alfredo Leal Ferreira.—Deferido.
O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

A sessão de 12 foi presidida pelo Sr. Manoel de Queiroz.
Sessão diurna.—O Sr. Pires Ferreira requereu urgencia para que entrasse em discussão a proposição relativa ao estado de sitio.
Concedido a urgencia, oraram os Srs. Ramiro Barcellos, Severino Vieira, Thomaz Delfino, Pires Ferreira, Oiticica, Ruy Barbosa, Quintino Bocayuva, Ramiro Barcellos, Pinheiro Machado e Alminio Affonso que apresentou emendas.
Encerrada a discussão e requerida a votação nominal pelo Sr. Ramiro Barcellos, foi approvado o projecto por 33 votos contra 19.
O Sr. Presidente declarou que, sendo a materia urgente, marcava uma sessão para ás 8 horas da noite, afim de entrar o projecto em 3ª discussão.
Levantou-se a sessão as 6 horas de tarde.
— Sessão nocturna—Aberta a sessão, o Sr. Presidente annunciou a 3ª discussão do estado de sitio. Depois de orarem os Srs Ruy Barbosa e Antonio Azeredo, encerrou-se a discussão sendo approvado o projecto.
O Sr. Presidente annunciou que ia immediatamente envial-o á sancção presidencial.
Levantou-se a sessão ás 9 horas e 10 minutos da noite.
A ordem do dia é trabalhos das commissões.
— Sob a presidencia do Dr. Manoel de Queiroz abrio-se a sessão de 13.
Approvada a acta, é lido no expediente um officio da Camara dos Deputados enviando duas proposições da mesma Camara, a primeira manda pagar a viuva Vieira de Menezes o resto do ordenado que o seu marido ficou devendo á Nação, a segunda é um credito de 5:425$ para ajuda de custo.
Compareceram 37 senadores.
O Sr. Leite e Oiticica lê um telegramma do seu parente Costa Leite que affirma haver especulação politica nas phrases que affirma ter este dito em um banquete que lhe offereceram em Maceió.
O Sr. Barata declarou que se a molestia não o impedisse de comparecer a sessão da vespera, teria votado contra o estado de sitio, por julgal-o sem fundamento.
O Sr. Severino Vieira felicita-se por dar ensejo ao Sr. Oiticica defender o seu parente Costa Leite.
Nada havendo mais a tratar levantou-se a sessão a 1 hora, designado para ordem do dia trabalhos de commissões.
— A sessão de 16 foi presidida pelos Srs. Manoel Queiroz e J. Catunda.
Approvada a acta, foram lidos no expediente: um officio da União Civica, convidando o Senado para assistir hoje, na igreja da Gloria, uma missa em acção de graças pelo malagro do attentado contra o presidente da Republica; outro do senador Caiado, communicando que por molestia de pessoa de sua familia deixará de comparecer ás sessões por alguns dias; um telegramma do Sr. Dias Fortes, presidente de Minas-Geraes, congratulando-se com o Senado pela gloriosa data de 15 de Novembro, finalmente um *veto* de prefeito á resolução da Intendencia Municipal, revogando a clausula 13 do contracto entre a Municipalidade e a Companhia Ferro-Carril Carioca, que obriga a construir um predio para doal-o para escola de instrucção publica.
Lido o expediente, o Sr. Thomaz Delfino protestou contra o silencio do presidente da mesa, nada communicando ao Senado a respeito do senador João Cordeiro, cuja prisão é notoria.
O Sr. Presidente declara não ter communicação alguma a respeito da prisão do illustre representante do Ceará, entretanto nada póde dizer, porquanto o Senado mesmo foi quem approvou o estado de sitio sem immunidades.
O Sr. Thomaz Delfino volta á tribuna e interpella ao presidente, perguntando qual a attitude que deve assumir a opposição se não póde ter livre a sua manifestação de pensamento, se a sua palavra está restricta.
E' sua opinião que o estado de sitio não póde suspender as immunidades parlamentares, suspende apenas os direitos constitucionaes estabelecidos no art. 79 da Constituição e tudo quanto fôr além é absurdo, é illegal.
O Sr. Severino Vieira, lamentando o constrangimento em que se acha o senador João Cordeiro, espera que muito breve S Exc. esteja novamente na sua cadeira, tal a confiança que tem na sua innocencia, mas, como isto a seu tempo ficará claro, precisa no momento estranhar a posição do seu collega pela Capital Federal, que mais parece ter estado fóra do Brazil para mostrar-se tão esquecido do que se passou em 1892 e 1894.
Quanto as immunidades entende que o estado de sitio suspende-as, salvo quando o decreto as exceptúa como succedeu com o decreto de 4 de Agosto de 1894.
O Sr. Oiticica condemna esse thema e declara que no dia em que fôr preso renunciará o seu mandato, para não entrar n'uma prisão como senador.
O Sr. Pinheiro Machado discorda da opinião de seus amigos politicos e entende que o estado de sitio é a lei marcial, e que torna-se preciso que o poder executivo, tenha toda a somma de força para debellar qualquer tentativa contra a ordem, o que felizmente não se dá agora.
Trata do senador João Cordeiro, do quem faz os mais justos conceitos e do quem julga incapaz de qualquer procedimento reprovavel.
O Sr. Thomaz Delfino toma ainda a palavra para explicar a sua posição perante os acontecimentos de 1892 e 1894 e actualmente.
Por ultimo o Sr. Lauro Sodré justifica a seguinte moção:
« O Senado Federal vê com a mais profunda magoa vasia a cadeira de um de seus membros, o digno representante do Ceará, senador João Cordeiro, preso illegalmente por ordem do governo e, fazendo votos para que dias mais felizes estejam reservados ao Brazil, commemorando a data maxima entre as maiores da nossa historia, rende esse preito de homenagem á memoria de todos os grandes meritos, cujos esforços contribuiram para a obra da redempção da nossa patria, resumidos em Tiradentes, o melhor typo da phase precursora, em Saldanha Marinho e Silva Jardim, os mais illustres representantes da propaganda, em Deodoro da Fonseca e Benjamim Constant, os verdadeiros fundadores do novo regimen, e em Floriano Peixoto, o immortal salvador da Republica. Lauro Sodré—Esteves Junior—J. Pernambuco—Manoel Barata—Fernando Lobo—Pinheiro Machado—Tomaz Delfino—Julio Frota—José Bernardo.
O Sr. J Catunda, que presidia na occasião a sessão, declara que em vista do art. 79 do regimento da casa, não podia acceitar a moção.
O Sr. Lauro recorre para o Senado e a maioria resolve que a moção não deve ser acceita pela mesa.
Encerrada depois a sessão, o Sr. Presidente dá para ordem do dia o seguinte:
3.ª discussão da proposição da Camara n. 16, de 1897, autorisando o governo a nomear uma commissão de membros da Directoria Geral da Saúde Publica para verificar a efficacia do serum anti-varioloso descoberto pelo Dr. Felippe Pereira Caldas;
3.ª discussão da proposição da mesma Camara n. 22, de 1897, autorisando o governo a conceder um anno de licença, com ordenado, a José Joaquim de Negreiros Sayão Lobato, chefe de secção da secretaria da industria, viação e obras publicas;
3.ª discussão da proposição da mesma Camara n. 23, de 1897, autorisando o governo a conceder um anno de licença, com ordenado, a João Antonio Ferreira, amanuense da secretaria da Faculdade de Medicina da Bahia.
A sessão levantoe-se ás 2 1/2 horas da tarde.

ESTADOS DA UNIÃO

NORTE

AMAZONAS

Datas até 11 do corrente.
Está de volta de sua visita ao Pará o Sr. Fileto Pires, governador do Estado.
S. Exc. foi effusivamente recebido e com diversas manifestações da consideração de que goza.
— Tambem já chegaram as forças amazonenses que estavam em Canudos.
Nada foi poupado para manifestar-lhes o contentamento dos conterraneos e a gratidão da patria áquelles filhos que honram o Brazil.
Manáos esteve em festas por dias.
— A bordo do *Planeta* veio o major Febronio de Britto.
— Durante o mez de Outubro findo entraram neste porto, vindos do interior do Estado, os seguintes generos:
Borracha fina 815.977 kilos e sernamby 175.262; caucho 63.214 e piassaba 37.605.
Destes productos passaram em transito para o Pará os seguintes:—do Rio Purús 63.836 kilos de fina e 7.939 de sernamby; do Rio Madeira 108.365 de fina e 18.223 de sernamby; do Solimões e Javary, 97.838 de fina, 35.442 de sernamby e 43.158 ks. de caucho; e do Rio Juruá 15.542 de fina e 2.173 de sernamby.
O valor destas entradas é superior a... 7.000:000$000, calculada pelo preço que nos offerecem os mercados em sua totalidade estrangeiros.
E a Recebedoria do Estado fez uma arrecadação superior a 1.400:000$000 proveniente de direitos de exportação, das quantidades acima descriptas.
Empregaram-se no transporte destas cargas, durante o referido mez, 14 vapores e 9 lanchas.
— O Dr. juiz seccional, Salustiano Gomes da Silveira, nomeou o Dr João Araripe, procurador seccional *ad-hoc*, para denunciar o Dr. Tranquilino Leitão, procurador effectivo da Republica no Estado.
— Assumio o exercicio de 1.º supplente do juiz substituto seccional o Dr. Antonio Augusto dos Santos Porto, em virtude de ordem do presidente do supremo tribunal federal, transmittida em telegramma de 19 do corrente ao Sr. desembargador juiz seccional.
— Eram candidatos, pelo terço, á representação legislativa do Estado os Srs. Eduardo Ribeiro, H. Lopes Campos, Fernando Guapindaya, Deoclecio de Campos, Serapião de Aguiar Mello, Ignacio Ribeiro P. Netto, Boaventura de P. Avelino e Bellarmino Pires.
— O Dr. Almeida Braga regressara de sua importante commissão ao Rio-Branco.

PARA'

Datas até 15 do corrente.
Surpreza e indignação causaram nesta capital as tristes noticias vindas do Rio de Janeiro, sobre o assassinato do marechal Bittencourt, ministro da guerra.
Surpreza, porque deu-se o facto em um paiz ordeiro, não affeito ao regimens das suppressões violentas.
Indignação, porque á bondosa alma paraense, tão magnanima sempre, sempre voltada para os grandes rasgos generosos, repugnam os attentados contra a vida individual, que destróem homens porém não suffocam idéas.
Esse assassinato cobre de luto a alma brazileira, pois não haverá ahi ninguem de espirito ordeiro e patriotico que não considere o facto em abstracto e não o condemne como um absurdo improficuo.
Ao povo paraense, elle colheu em meio das festas que congregavam todas as opiniões em um mesmo sentimento de fraternidade e justiça.
A suspensão de todas essas demonstrações de jubilo, ordenada pelo illustre governador do Estado, synthetisa o justo pensamento da população; que é conservadora e não approva os attentados da ordem do que se praticou no Rio e que dá bem a nota do desequilibrio a que vae descendo uma parte da opinião nacional.
E a *Provincia do Pará* accrescentou:
« Entre nós, desde o magnifico palacete do eminente chefe do Estado, até á mais obscura morada do mais humilde cidadão, a triste nova do attentado contra o Dr. Prudente de Moraes e da morte do ministro da guerra teve a maior condemnação, a mais formal repulsa da parte de toda a gente. São factos honrosissimos para a nossa cordura, para a nossa civilisação—e nós os registramos com agrado e solicitude. »
— A recepção do regimento paraense de volta do theatro de guerra, foi enthusiastica como o merecia a gloriosa phalange.
As festas que sob formas diversas manifestavam os jubilos da alma paraense, foram de uma expressão muito significativa.
O Sr. Dr. Fileto Pires Ferreira, Governador do Amazonas, incumbio o Sr. Bertino Miranda de depositar nas mãos do Dr. Paes de Carvalho uma rica e linda coroa de loiros, para ser entregue pelo illustre chefe do Estado ao coronel Sotero de Menezes, como demonstração do apreço e sympathia que vota o Estado do Amazonas ao regimento paraense.
D'esse delicado e valioso mimo, que vem mais uma vez provar que a Amazonia está ligada por laços indissoluveis, pendem duas fitas de sêda, em que se lê, em lettras de ouro, a seguinte expressiva inscripção: « Ao bravo regimento paraense, o Estado do Amazonas. »
— Preparam-se grandes festas para solemnisar o 8· anniversario da proclamação da Republica dos Estados-Unidos do Brazil, festas essas que devem realisar-se hoje e amanhã, 15 e 16 do corrente mez.
As linhas geraes do programma são as seguintes:
Dia 15, ás 7 horas e meia da manhã, inauguração da estatua da Republica, com assistencia dos Sr. Governador e vice-governador do Estado, Senado, Camara, Superior Tribunal de Justiça, Intendencia Municipal, general commandante do districto militar, funccionalismo superior de todas as repartições publicas federaes e estadoaes, formatura de forças federaes e estadoaes, corpo de bombeiros, Arsenaes de Guerra e Marinha, Instituto Lauro Sodré, etc.
Compareceram tambem os collegios do Estado, Orphelinato e outros.
A's 2 horas da tarde, *matinée* gratuita pela Companhia Dias Braga, no theatro da Paz.
A's 8 da doute concerto por uma grande orchestra dirigida pelo provecto maestro E. Bernardi, no pavilhão Euterpe, á praça da Republica.
Dia 16. Parada militar, desfilando as forças pela frente do palacio do Governo, ás 9 goras da manhã; *matinée* gratuita no theatro da Paz, ás 2 horas e corridas no Jockey-Club Paraense ás 2 horas e meia da tarde, com entradas gratuitas, cuja distribuição será feita pela imprensa.
A's 8 horas da noute haverá, em um pavilhão que vae ser armado na praça da Independencia, grande concerto por todas as bandas militeras juntas, dirigidas pelo professor Nabuco.
A's 9 horas exhibir-se-á no mesmo pavilhão o polyorama e grupos de creanças executarão danças pepulares.
Finalmente, ás 10 horas será queimado um brilhante fogo de artificio, encerrando-se as deslumbrantes festas commemorativas do advento da Republica.
— A 16 do corrente era esperado nesta capital, de volta dos sertões da Bahia, o 15· batalhão de infanteria que, ao lado da gloriosa milicia paraense, tão valentemente se bateu alli em defeza da causa da patria e da Republica.
Em vista disso o Governador do Estado querendo de algum modo concorrer para que tenha condigna recepção nesta capital o referido batalhão, expediu ao funccionalismo publico e a todas as classes sociaes o seguinte convite:
« O Governador do Estado convida os funccionarios publicos e o povo em geral para assistir ao desembarque do 15· batalhão de infanteria, que acaba de prestar valiosos serviços á Republica no sertão da Bahia, durante á revolta, coberto de louros.
O regimento militar do Estado formará no logar competente, por occasião do desembarque do 15· batalhão de infanteria, ao qual fará tambem as honras devidas.

MARANHÃO

Datas até 16 do corrente:
Aportou a esta cidade o 5· batalhão de infanteria acompanhado do 35 da mesma arma com parada em Piauhy, em regresso da Campanha de Canudos.
A recepção foi uma festa brilhante em seus manifestantes.
A população em geral, concorreu com a maior satisfação para o brilhantissimo havido, e as exmas. familias, correspondendo tão gentilmente ao pedido, que lhes foi feito, doram a todas as festas aquelle tom de importancia e influencia que as animam.
Tocou ao delirio na rampa a ovação popular aos bravos soldados, tendo sido nota saliente, depois de saltaram os officiaes, o enthusiasmo do povo que se prestou a puxar as espias das barcas para fosse que mesmo na rampa feito o desembarque dos soldados.
Destes se confundiam os vivas com os do povo, e era digno de vêr-se a alegria que em todos se divisava, os abraços os comprimentos, as felicitações, exclamações, e até muita lagrima derramada!
No largo de Palacio foram os officiaes agradecer ao Governador do Estado a sua visita, sendo ahi novamente felicitados por S. Exc. e muito saudados pelas pessoas que os acompanhavam, entre ellas a digna officialidade da Guarda Nacional, que fez todo o trajecto até o quartel sempre á frente do cortejo com a commissão da imprensa.
Quando os batalhões iam desfilar, e dada a voz de abrir fileira para continencia, appareceram 3 meninas bellamente vestidas de branco, foram offerecer á bandeira do 5· batalhão linda e custosa corôa de folhas de louro verdes e pardas, em setim, que a commissão da imprensa para isso destinou em nome da população maranhense; pendiam da corôa grandes fitas das cores da bandeiras do Estado, lendo-se nas pontas estas inscripções a ouro: «Ao bravo 5.º batalhão —Saudações—Maranhão.
Aos commandantes do 5.º batalhão Sr. major Reginaldo Nemezio de Sá e do 35 alferes Pedro de Souza Mendes foram tambem entregues dous lindos ramos de flores brancas, dos quaes pendiam igualmente fitas das cores, azul, branca e encarnada, da bandeira tricolor.
Sob as maiores acclamações, delirantes ovações e vivas do grande acompanhamento, deu o 5· batalhão entrada no seu quartel, e com elle o 35.
Depois de chegado e das ovaluções militares, o 5.º formou quadrado, e nessa occasião mandou o seu commandante fazer a leitura da bella ordem do dia, dirigida a seus companheiros, terminando por levantar vivas ao hospitaleiro povo paraense, vivas que foram retribuidos com muitos outros aos bravos defensores da patria.
Do meio do batalhão um dos soldados concitou os seus camarados a saudarem a imprensa levantando um viva por todos acompanhado.

CEARÁ

Datas até 19 do corrente:
Foi escolhido, para ser construido ahi o edificio do theatro desta capital, a Praça de Pelotas, do lado do sud-oeste.
Na bella Fortaleza, diz a *Republica*, a falta de um theatro era sensivel demais para não termos alegria agora ao noticiar a sua construcção resolvida agora pelo dignissimo presidente do Estado que vai ligar seu venerado nome a mais este melhoramento de incontestavel utilidade publica.
A escolha do local foi felicissima e para a população da Fortaleza esta noticia é de verdadeiro gaudio.
Vamos ter theatro e não mais na *praça dos alicerces* como na sua superstição o povo denominou a Praça do Marquez de Herval.
— Foi distribuida a polyanthéa com o retrato do Dr. Oliveira Sobrinho, tão inexperadamente roubado as lettras, á patria e á familia.
Traz a collaboração de muitos dos seus amigos e admiradores; o Dr. Drummond da Costa faz a noticia biographica.
Destacam-se os artigos dos Drs. Farias Brito, José Lino, Antonio Augusto, Pedro de Queiroz, Alba Valdez, Alvaro Martins e outros.
— Os acontecimentos do Rio de Janeiro produziram viva e penosa impressão no Estado, onde forrm dadas as manifestações mais pronunciadas de pezar publico.

RIO GRANDE DO NORTE

Datas até 19 do corrente.
Foi inaugurada a casa destinada ao serviço da praticagem, comparecendo ao acto o Exm governador do Estado e crescido numero de cavalheiros.
— Sabia-se que organisou-se em Londres uma companhia ingleza com o capital de 100,000 libras para explorar as concessões da estrada do engenho central do Ceará-mirim; a estrada terá 45 kilometros.
— Na igreja matriz desta capital teve lugar as solemnes exequias mandadas celebrar pela guarnição do exercito federal desta cidade por alma do heroico marechal Carlos Machado Bittencourt, ministro da guerra.
O templo estava armado de luto, e um grande catafalco levantado no centro da igreja, dava um aspecto magestoso aquelle lugar, onde estava reunido em tão momentosa occasião um auditorio selecto e numerosissimo.
O templo estava cheio, e notamos a presença do Exm. Sr. Dr. governador do Estado e seu secretario, Dr. chefe de policia, commandante de guarnição e officiaes do exercito, honorarios e reformados, desembargadores Jeronymo Camara, Ferreira de Mello, Vieira de Mello, Moreira Dias, officialidade do batalhão de segurança e seu commandante, juiz seccional Dr. Olympio Vital, administrador dos correios commendador umbelino de Mello, inspector do Thesouro major Guilherme, e outros chefes e funccionarios de repartições publicas, estadoaes e federaes, medicos Drs. Affonso Barata, Paulino Antunes e outros, consul argentino coronel Angelo Roseli, Drs. Rodolpho Falcão, Augusto Leopoldo, Vicente de Lemos, Amorim Garcia, Carvalho e Souza, Nascimento Castro, Manoel Hemeterio e outros, capitão tenente Lobato de Castro, e todo o pessoal da companhia de aprendizes marinheiros, que formou em duas alas dentro da matriz,—commerciantes, magistrados; os coroneis Gaspar Monteiro, Olympio Tavares, Pedro Soares, Vestremundo Coelho, major Joaquim Alves, major Dr Seixas e pessoal do serviço sanitario da guarnição; secretario do melhoramento do porto, que representou tambem o seu chefe Dr. Gaspar Nunes Ribeiro, superintendente da estrada de ferro Samuel Agnew, representantes de toda a imprensa, senhoras distinctas e outras muitas pessoas de distincção e do povo.
Na fachada principal do rico catafalco estava a inscripção seguinte em letras douradas:
A MEMORIA DO EXM. MARECHAL CARLOS MACHADO BITTENCOURT, MINISTRO DA GUERRA.
No lado direito do mesmo estava a palavra—ARMADA—no esquerdo esta outra—EXERCITO—na do centro estas—RIO GRANDE DO NORTE.—Armas ensarilhadas e bandeiras enroladas circulavam o catafalco.
Tocava a banda marcial do batalhão de segurança.
Foi officiante o Revm. vigario João Maria Cavalcante de Brito, que entoou os canticos funebres auxiado pela orchestra do Club Carlos Gomes.
Foi tocante e imponente a ceremonia, que terminou ás 8 horas da manhã.
Estava tambem em forma o contingente do 34· batalhão.

ILEGÍVEL

REVISTA DIARIA

Delegados de ensino—Por portarias de 23 do corrente foram nomeados delegados de ensino:

De Mocosinho em Timbaúba, Dr. Antonio Miguel Pessôa de Araujo.

De Primavera em Amaragy, Dr. José Candido Dias.

De Queimadas em Bom Jardim, major Abilio Aprigio de Sousa Barbosa.

Tribunal do Jury—Hontem foi submettido a julgamento o réo affiançado capitão João Carolino de Góes Cavalcante por haver no dia 29 de Abril deste anno, ferido a Sober Henrique de Miranda e Manoel Pedro Olegario da Silva.

Produzio a defesa o Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley.

Em vista das decisões do Jury foi o réo absolvido.

London & River Plate Bank—Somos informados que a directoria do London & River Plate Bank declarara um devidendo de 20 % para os seus accionistas e £ 50800 para a sua conta nova.

Visita De viagem a este Estado onde veio a negocios do seu acreditado estabelecimento, em Maceió, veio hontem trazer-nos as suas saudações pessoaes o estimavel cavalheiro, o Sr. Candido de Almeida Botelho, representante da firma Candido Botelho & C., proprietarios da conhecida "Drogaria Alagoana", n'aquella cidade.

Registramos agradecidos a fineza.

Vapor Clyd—Telegramma pela agencia da Mala Real diz que o vapor *Clyd* só chegará aqui hoje, por ter sahido 1 dia atrazado de Lisboa.

Não haverá mais cabellos brancos. A verdadeira tintura ingleza recebeu PEDRO ANTUNES, 63 rua Duque de Caxias.

Sociedade Recreativa 10 de Março—Essa sociedade realiza no dia 27 do corrente, o seu sarão bimestral que terá lugar na respectiva séde.

A sua digna directoria apresentamos os nossos agradecimentos pelo convite que enviou-nos afim de assistirmos ao mesmo sarão.

Monte Pio Bom Successo—Essa associação solemnisa no dia 28 do corrente, o 20º anniversario de sua installação,

O acto constará de uma missa em acção de graças á sua padroeira, ás 10 horas da manhã na igreja do Paraizo; em seguida sessão magna na séde social, e ás 7 horas da noute, ladainha em louvor á mesma padroeira.

Pelo convite que nos foi delicadamente enderegado para o acto, ficamos agradecidos.

Club Afogadense—O Club Musical Afogadense procedeu no dia 23 do corrente a eleição de sua directoria para o anno social de 1897 a 1898, ficando assim constituida:

Presidente—José Ferreira da Silva Leal.

Vice-presidente—Antonio Elias de Moraes.

1º Secretario—Galdino dos Anjos Nogueira.

2º Secretario—Francisco Alves da Coata.

Thesoureiro—Americo Ribeiro da Costa.

Procurador—Mario de Aguiar Cardoso.

Orador—Manoel Ceciliano Vianna.

Fiscal—Manoel Gomes Machado.

Director—José Lourenço Alves.

Commissão de contas—Ubaldo Ranulpho Lobo, Laurindo Pereira da Silva e João Diogo Nunes Pinto.

Foi marcado o dia 30 do corrente para a posse da mesma directoria.

Prophecia—Um propheta inglez, que costuma annunciar todos os annos as suas predições, publicou já as que se hão de dar em 1898.

E entre outras cousas prophetisa uma guerra entre duas grandes potencias e a morte do czar em Agosto.

Fallando do mez de Maio, diz:

« Toda a Europa se commoverá com a noticia da tentativa de sequestro d'uma pessoa de grande importancia em Hespanha. Haverá uma caçada cheia de episodios atravez da fronteira e provavelmente terminará com complicações internacionaes.

Gazeta da Tarde — Além da edição ordinaria, fez hontem a *Gazeta* uma edição em papel de côr, em commemoração ao anniversario do Dr. Martins Junior cujo retrato estampou na 1.ª pagina.

Agradecemos um exemplar da edição especial que nos foi remettido.

Pelos pobres — Pessoalmente trouxenos hontem o Sr. Ildefonso Monteiro da França a quantia de 10$000 que lhe fôra entregue por uma distincta senhora, ausente desta cidade, afim de ser distribuida por dez pobres, em memoria ao anniversario do fallecimento de D. Maria Manoella das Neves.

D'entre os nossos pobres, resolvemos fazer a distribuição com os possuidores dos seguintes cartões:

2—3—6—7—8—10—103—124—156—161.

Preparos para bordados—Variadissimo sortimento, Pedro Antunes, 63, rua Duque de Caxias.

Escola de Engenharia — Serão chamados hoje a prova oral de Geometria Descriptiva, Desenho do 1.º anno e Resistencia os seguintes alumnos:

1.º anno

Descriptiva

Antonio Clementino Carneiro da Cunha.
Theogenes da Rocha Moreira.
Luiz Villares Fragoso.

Desenho

Gastão de Mendonça Vasconcellos.
Luiz Cavalcante Coelho Cintra.
Carlos Carneiro Leão de Vasconcellos.
Matheus Augusto de Oliveira.
João do Rego Coelho.
Julio Americo de Medeiros.

3.º anno

Resistencia

Miguel Augusto de Oliveira.

—

Resultado dos exames de hontem:

1.º anno

Descriptiva

Carlos Carneiro Leão de Vasconcellos, approvado plenamente, grão 9.

João do Rego Coelho, idem, grão 7.

Julio Americo de Medeiros, aprovado simplesmente, grão 6.

Gastão de Mendonça Vasconcellos, idem grão 5.

Retiraram-se 2.

Desenho

Luiz Villares Fragoso, approvado plenamente, grão 8.

Theogenes da Rocha Moreira, idem, grão 7.

Oscar Duarte de Barros, approvado simplesmente, grão 6.

Antonio Clementino C. da Cunha, idem, idem.

2.º anno

Chimica

Anselmo de Medeiros Poretti, approvado plenamente, grão 8

Octavio Brigido Arantes, idem, idem.

João Chryspiniano C. Brandão, idem, idem.

Hermilio Lydio de Oliveira, idem grão 7.

Domingos Acatauassú Nunes, idem, idem.

3.º anno

Desenho

Miguel Augusto de Oliveira, approvado plenamente, grão 7.

Exames primarios—No dia 22 do corrento, á rua Velha n. 63, realisaram-se os exames da segunda cadeira municipal do sexo feminino da Bôa-Vista, regida pela professora D. Maria das Mercês Garcia Chaves, e da quarta cadeira mixta municipal da mesma freguezia, regida pela professora D. Amalia Pinto.

O acto foi presidido pelo delegado parochial, Dr. Affonso de Barros e serviram como examinadores as respectivas professoras e o Dr. Samuel Farias, achando-se presentes diversos professores, e o advogado da classe, professor Francisco Marques da Trindade.

O resultado foi o seguinte:

Primeiro grão

Maria da Gloria, distincção.
Maria da Gloria e Silva, idem.
Fausta Costa, idem.
Santina Montenegro, idem.
Maria Elisa Reis, idem.
Esther Miranda, idem
Emilia Carolina, idem.
Anna Costa, plenamente.
Philomena Reis, idem.
Maria Laorda, approvada.

Segundo grão

Adelaide Pimentel, distincção.
Alice Borges, idem.
Alice Santos, idem.
Adalgisa Britto, idem.
Maria Moreira, idem.
Joanna Santos, idem.
Maria Baptista, plenamente.
Maria de Queiroz, idem

— Alumnas da professora D. Amalia Pinto

Primeiro grão

Rodolpho Carneiro, approvado.
Hercilio de Almeida, idem.

Exames de preparatorios—Hoje no Instituto Benjamin Constant, funccionaram as bancas seguintes:

Prova oral de Geographia ás 9 horas.

Prova escripta de Phisica ás 11 horas.

Prova escripta de Historia Universal ao meio dia.

Escola Normal da Propagadora—Resumo dos exames ultimos:

CURSO PREPARATORIO

Lingua Nacional

Professor José M. de Souza

Matricularam-se	22
Perderam o anno	10
Inscreveram-se	12
Approvadas plenamente	2
Approvadas simplesmente	7
Reprovadas	2
Faltou	1

Arithmetica

Professor Francisco C. F. de Medeiros

Matricularam-se	22
Perderam o anno	13
Inscreveram-se	9
Approvadas plenamente	3
Approvadas simplesmente	1
Reprovada	1
Faltaram a chamada	4

Desenho e Calligraphia

Professora D. Amelia C. P. de Carvalho

Matricularam-se	23
Perderam o anno	9
Inscreveram-se	14
Distincção	1
Plenamente	5
Simplesmente	5
Reprovadas	2
Faltou	1

Musica

Dr. Julio C. de Faria

Matricularam-se	22
Perderam o anno	13
Inscreveram-se	9
Plenamente	4
Simplesmente	5

Francez

Professor Olympio Galvão

Matricularam-se	21
Perderam o anno	9
Inscreveram-se	12
Distincção	3
Plenamente	2
Simplesmente	5
Faltaram	2

Historia Natural

Dr. Alberto de Mendonça

Matricularam-se	23
Perderam o anno	12
Inscreveram-se	11
Plenamente	3
Simplesmente	4
Faltaram	4

CURSO NORMAL

Lingua Nacional

Professor João C. F. de Medeiros

Matricularam-se	10
Perderam o anno	4
Inscreveram-se	6
Approvadas plenamente	3
Approvadas simplesmente	1
Reprovados	2

Lingua franceza

Dr. José de F. Moraes Pinheiro

Matricularam-se	12
Perderam o anno	5
Inscreveram-se	7
Approvadas plenamente	2
Approvadas simplesmente	2
Faltaram a chamada	3

Arithmetica e Algebra

Dr. Luiz Porto Carreiro

Matricularam-se	27
Perderam o anno	11
Inscreveram-se	16
Distincção	1
Plenamente	5
Simplesmente	7
Reprovadas	2
Faltou	1

Geographia do Brazil

Professor Olympio Galvão

Matricularam-se	19
Perderam o anno	7
Inscreveram-se	12
Distincção	1
Plenamente	3
Simplesmente	3
Faltaram a chamada	4
Levantou-se de exame	1

Musica

Professora D. Maria do Carmo

Matricularam-se	16
Perderam o anno	6
Inscreveram-se	10
Distincção	1
Plenamente	4
Simplesmente	2
Faltaram	3

Balas humanitarias — Segundo diz uma revista militar allemã, um official francez inventou umas balas de papel cobertas de alluminio que, sob o ponto de vista humanitario, têm grandes vantagens sobre os projectis communs.

A certeza do tiro não será alterada nem pouco nem muito com as novas balas, e a medicina militar ganharia muito porque o trajecto do ferimento será muito limpo e, portanto, de rapida cura.

O numero de feridos no campo de batalha continuará como até aqui, mas a mortandade será menor.

Neste andar devemos ter bôa esperança de que em breve algum sabio allemão descubra as balas... que não matam.

A cabelleira humana—Estão contados os cabellos da nossa cabeça. Os estatisticos, para quem não póde ser indifferente nada de quanto addicione, deram-se ao labor de enumerar os elementos constitutivos de uma cabelleira humana.

Um desses sabios conscienciosos que não recuam diante de nenhum esforço, mesmo superfluo, teve a paciencia de examinar com uma lente, na cabeça de alguns seus semelhantes, uma superficie de uma polegada quadrada, avaliar com um cuidado preciso o numero de cabellos que a occupam, depois, resumindo e comparando os resultados das suas diversas observações, estabeleceu a densidade média do nosso systema piloso.

Uma polegada quadrada de couro cabelludo contém 1066. Tomado como base este algarismo, uma simples regra de tres permitte calcular facilmente o numero total das unidades capillares que formam o ornamento de uma cabeça bem constituida.

E' extremamente simples.

Mas, por infelicidade, a verdade verdadeira é quasi sempre mais complexa que a verdade scientifica.

E como a uma estatistica sempre se póde oppôr outra, um segundo sabio, não menos autorisado que o primeiro e não menos digno de fé, affirma que esses algarismos são absolutamente inexactos e que antes de tudo importa fazer uma distincção fundamental.

A densidade do systema capillar está, parece, ligada essencialmente á côr do cabello.

Ninguem ignora que as cabelleiras louras excedem em finesa todas as outras; não é pois, de admirar que em uma superficie igual, os cabellos claros sejam mais abundantes que os escuros.

As observações do segundo sabio permittiram-lhe verificar a exactidão dessa hypothese.

Depois de longa e minuciosa pesquiza adquirio a convicção de que o numero médio de cabellos devia ser fixado em 143060 para as cabeças louras, em 105.000 para as morenas, em... 29.000 apenas para as ruças.

Não faltará quem julgue exageradissimos esses algarismos.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Natal, para Princeline.

De Jaraguá, para Griffith.

Da Parahyba, para Alfredo Ruas.

De Penedo, para Augusto Silva.

Do Rio, para Laurentina Moura Magalhães.

Um aviso do Rio para Francisco de Moura Costa.

Um dito do Limoeiro para Amorim & Campos.

—

Linhas para o Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife em 23 de Novembro de 1897.

Existiam	479
Entraram	3
Sahiram	10
Existem	472
A saber:	
Nacionaes	440
Mulheres	10
Estrangeiros	22
Total	472
Arraçoados	445
Bons	414
Doentes	28
Loucos	3
Louca	0
Total	445

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

Casamento civil— O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. Jose e Afogados, affixou na repartição do registro de casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Joaquim de Mouro Gondim e Maria Delfina Guimarães, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de São José.

João Francisco das Chagas, residente na freguezia da Boa-Vista, e Oladia Natividade de Saldanha, residente na freguezia de S. José, solteiros e naturaes deste Estado.

Aprigio José Saldanha, residente na freguezia do Recife, e Maria das Mercês Borges Lima, residente na freguezia de Santo Antonio, solteiros e naturaes deste Estado.

Polybio de Oliveira Pinho, natural da Parahyba, e Elvira de Figueirôa Faria, natural deste Estado, solteiros e residentes na freguezia de Santo Antonio.

— O respectivo escrivão de registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro os seguintes editaes de proclamas de casamentos:

Segunda publicação

Carlos Alberto de Medeiros e Maria Augusta de Araujo Lima, solteiros e residentes na freguezia da Boa-Vista

Marianno José Nunes Pereira, solteiro, e Anna Duarte Muniz, viuva, residentes na freguezia da Boa-Vista.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 23 de Outubro de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. cent. grado	Barometro (0°)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25.°8	756,mm29	18,mm42	73
9 »	27,°1	757 mm02	18 mm89	71
12 »	27,°8	756,mm99	18,mm43	66
3 t.	28,°3	754,mm95	19,mm56	68
6 »	27,°8	755 mm36	19,mm51	71

Actinometro—Observações ao meio dia Enegrecidos, 50,°0. Prateado, 38,°0.

Temperatura maxima 29,°50.

Temperatura minima 25,°50.

Evaporação em 24 horas ao sol 4,mm4; á sombra 2,mm7.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

E com interrupções de ESE e ENE durante todo o dia.

Velocidade média do vento por segundo 6,25.

Nebulosidade média 0,46.

BOLETIM DO PORTO

Dia 23 de Novembro

O préa-mar foi ás 3 h. 42 m. da tarde, registrando a escala 2.m48.

O baixa-mar foi ás 9 h. 42 m. da tarde, registrando a escala 0m,20.

Dia 24 de Novembro

O préa-mar foi ás 4 h. 11 m. da manhã, registrando a escala 2,m50.

O baixa-mar foi ás 10 h. 10 m. da manhã, registrando a escala 0,m20 m.— O encarregado, *Elesbão Ribeiro.*

Passageiros—Chegados dos portos do Sul no vapor brazileiro *S. Salcador.*

Do Rio de Janeiro

Chispim do Amaral sua senhora e 1 prima, d. Joanna Simões e 1 filho, João P. Moreira, Luiz Machado e sua senhora, Severina Angelica da Conceição, Philomeno R. Santos e 1 menor, d. Victoria, d. Luiza de Oliveira e 5 filhos, José Claudino sua senhora e 1 filho, João Baptista, Jonathas A. de Oliveira.

Da Bahia

José Antonio Saraiva sua senhora 5 filhos e 1 criada, d. Guilhermina S. Motta, Luiz Carvalho, Dr. José M. Torres e 2 filhos, alferes Honorino, Maria Elisa Silva, Henrique Sentto, 29 praças do 34 e 40 batalhão.

De Maceió

Domingos Mello sua senhora e 1 filho Olympio P. Lucas, José Salles, Fernandes A. P. Lucas, Candido Botelho, Manoel J. Vidal, Joaquim C. Vasques dos Santos.

Cemiterio Publico—Foi sepultado no Cemiterio Publico do Santo Amaro, no dia 20 de Novembro, os seguintes cadaveres:

Alfredo de Albuquerque Brito, Pernambuco, 21 annos, solteiro, S. José, attestado do Dr. Baptista de Carvalho.

Manoel Antonio Domingos, Portugal, 35 annos, solteiro, Boa Vista, attestado do Dr. Pontual.

Isabel Figueiredo Antunes, Pernambuco, 44 annos, viuva, Boa Vista, attestado do Dr. Barros Carneiro.

Maria, Pernambuco, 30 horas, Boa Vista, attestado do Dr. Baptista de Carvalho.

Idalina Maria da Conceição, Pernambuco, 45 annos, casada, S. José, attestado do Dr. Lopes Pessoa.

Arcelina Carlota de Mendonça P., Pernambuco, 60 annos, viuva, Afogados, attestado de Dr. Barros Carneiro.

Manoel Joaquim de Andrade, Pernambuco, 11 dias, Afogados, attestado do Dr. Costa Gomes,

Amaro, Pernambuco, 1 hora, Graça, attestado do Dr. Lopes Pessoa.

Dionisio José dos Santos, Pernambuco, 40 dias, Graça, attestado de duas testemunhas.

Martinho José de Lima, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Bsero Sobrinho

Maria Clara do Carmo, Pernambuco, Hospital Pedro II, attestado do Dr Bastos de Oliveira.

Manoel Ramos de Oliveira. Portugal, Hospital Portuguez, attestado do Dr. Simões Barbosa.

— 21 —

Manoel de Souza Oliveira, Portugal, 57 annos, casado, Graça, attestado do Dr. Nunes Coimbra.

Thomaz Pedro dos Santos, Pernambuco, 22 annos, solteiro, S. José, attestado do Dr. Baptista de Carvalho.

Joaquim José dos Santos, Ceará, 30 annos, casado, Graça, attestado do Dr. Seve.

João Ferreira Lins, Parahyba, 27 annos, casado, Boa Vista, attestado do Dr. Fernandes Gaspar.

Abdonegado Santos Oliveira, Fernambuco, 2 mezes, Boa Vista, attestado do Dr. Mello Gomes.

Luzia Lucia Ferreira 11 mezes, Boa Vista, attestado do Dr. Baptista Fragoso.

Thomé de tal ou Manoel Maximiano dos Santos, Pernambuco, Detenção, attestado do Dr. Vieira da Cunha.

Eduardo Felizardo, Pernambuco, 29 annos, casado, alienado, Asylo de Alienados, attestado do Cr. Loureiro.

José Joaquim Gomes, Pernambuco, 45 annos, casado, Asylo de Mendicidade, attestado do Dr. Loureiro

João Antonio da Silva, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Hospital Pedro II attestado do Dr. Barros Sobrinho.

— 22 —

João Leite de Araujo, Pernambuco, 34 annos, casado, Santo Antonio, attestado do Dr. Loureiro.

Julio Alves da Silva, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa Vista, attestado do Dr. Amaro Wanderley.

Um feto feminino, Pernambuco, Graça, attestado do Dr. Mello Gomes.

Maria Luiza Ribeiro de Souza, Pernambuca Boa Vista, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

José Carlos Gomes Duarte, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Amelia Maria da Conceição, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Avila.

Manoel Octaviano, Pernambuco, 2 dias, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Simões Barbosa.

ASSOCIAÇOES

Associação Medico-Pharmaceutica Pernambucana

SESSÃO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1907

PRESIDENCIA DO DR. MARTINS COSTA

Presentes os Drs. Sá Pereira, Octavio de Freitas, Rodolpho Galvão, Martins Costa Flavio Brederode, Barros Sobrinho, Alfredo Costa, Leopoldo de Araujo, Barros Carneiro, Arnobio, Pharmaceuticos Sabino Pinho, Ildefonso de Azevedo e Amorim Garcia é aberta a sessão.

Não achando-se presente o 2.º Secretario, o Sr. Presidente convida o Pharmaceutico Ildefonso para substituil-o.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

Os Drs. Barros Carneiro e Martins Costa communicam erem desempenhado a commissão que lhes fora designada, de representarem a associação nas solemnidades do 41 anniversario da Sociedade Monte-Pio Popular Pernambucano.

O Dr. Alfredo Costa falla sobre um caso de *talha hypogastrica* feita em uma criança de 4 e meio annos de idade, apresentando todos os symptomas de calculo vesical, sendo a operação coroada do mais completo resultado.

O Dr. Arnobio pede que a casa resolva alguns pontos referentes a assumptos economicos no que é attendido.

Tendo chegado á Associação o apparelho de raios X offertado pelo Sr. Manoel Ferreira Bartholo, o Sr. Presidente envia-o á commissão accessoria afim de que o faça funccionar.

Entrando-se na ordem do dia pede a palavra o Dr. Rodolpho Galvão que na qualidade de relator lê o projecto de novos estatutos da Associação, ficando por proposta do Pharmaceutico Pinho, adiada para a sessão seguinte a sua discussão.

Nada mais havendo a tratar-se é levantada a sessão e marcada outra para o proximo domindo com a mesma ordem do dia.

Sala das sessões da Associação Medico Pharmaceutico em 14 de Novembro de 1897.

1.º secretario.

Octavio de Freitas.

INDICAÇOES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz—dá consultas medicas-cirurgica todos os dias 9 á 1 da tarde, menos nos domingos, e dias santificado.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em c. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compratico nos clinicas de Wheker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador n.63 1º andar. Reside a rua do Peysandú Telephone n 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidade Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pincies etc.etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Agradecimento

Jacob Teixeira de Moura, sua mulher e familia presente e ausente agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que accederam ao seu convito, para assistir as missas que mandaram celebrar no 30 dia do fallecimento de sua carinhosa e cara mãi, tornando extensivo este agradecimento as illustradas redacções *Jornal do Recife* e *Diario de Pernambuco.*

24—Novembro—97.

Curado em poucos dias

(*Do El Tiempo, Cidade de Mexico*)

As occupações sedentarias dão em resultado enfermidades de varias classes; mas, nenhuma d'ellas é tão incommoda como o mal de estomago de qualquer especie que seja. Felizmente ha remedio para esse mal e o remedio está ao alcance de todos.

Victima de uma enfermidade do estomago foi até pouco tempo o Sr. Francisco Milian e Vasques, professor de Instrucção Primaria na villa de Cuautitlan, Estado de Mexico, cavalheiro muito instruido e estimado, o qual se expressou recentemente como segue-se.

Minha principal enfermidade foi uma dôr de estomago que me trazia agoniado e em constante soffrimento

Desde que me achava no collegio nunca pude digerir os alimentos e o fastio era em mim a regra geral em vez de ser uma excepção.

Mais tarde e por muitos annos sentia uma dôr constante entre o extremo das costélas do lado direito e no extremo inferior do esternon.

Aqui chamam vulgarmente a isto *dôr de cavallo.* Em alguma occasiões cessava a dôr depois de roger o corpo, outras vezes cedia ás fricções que me receitou o medico; mas oallivio era sempre temporario e o mal voltava esmpre a incommodar-me com maior intensidade

Atacou-me ao mesmo tempo uma tosse socca que augmentava em tempo frio, e cada vez que tossia soffria muito por causa da dôr no estomago.

« Por conselho de varios médicos tomei sáes e capsulas de varias qualidades, mas o alivio, quando houve-o, nunca foi permanente.

Em seguida submetti-me ao tratamento homeopathico, sem resultado; mais tarde appliquei-me, tambem por conselho de um medico, umas fricções de Unguento Duplo de Belladona e Banha Camphorada em partes iguaes, mas com esta ultima medicina peorei em logar de melhorar.

Estava triste, incommodado, enfastiado do mundo.

Cançado já de soffrer, vi em um jornal uma narração das maravilhosas curas effectuadas com as Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

Isto foi em Janeiro de 1896. Em 20 escrevi ao Departamento Medico da casa Dr. Williams Medicine C. de Schenectady, New-York, e dentro de poucos dias (principios de Fevereiro) chegou a resposta daquellas senhores.

Pareceu-me que haviam advinhado todos os meus males, pois a carta explicou tudo com linguagem summamente singela.

« Em fins de Fevereiro) antes de chegar a tomar a dose maxima de Pilulas Rosadas do Dr. Williams e com só dois vidros d'essa maravilhosa preparação fiquei radicalmente curado, e acho-me tão bem como antes de cahir doente.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams conteem em forma condensada os elementos necessarios para dar nova vida e riqueza ao sangue e para restabelecer os nervos

São especifico infallivel para as enfermidades como a ataxia locomotriz, paralysia parcial, dança de S. Guido, sciática, nevralgia, rheumatismo, dóres de cabeça nervosas, palpitação do coração, cutis pallida e anemica, frialdade das mãos e dos pés, dór de estomago e toda classe de debilidade em ambos os sexos.

Todas as pharmacias d'este paiz vendem as Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

Qualquer pessôa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Dr. Williams Medicine & C. de Schenectady, New-York, e será informado onde compral-as.

A mesma casa conta com um departamento médico para attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quér que se encontrem.

Protesto

D. Geraldo Van Caloen, Abbade do Mosteiro de São Bento de Olinda, declara que não póde ser levado a leilão do juizo de orphãos de Olinda o terreno de cem palmos de frente e outros tantos de fundo no lugar á rua Santa Cruz dos Milagres daquella cidade, porque não pertence ao cazal do finado capitão Fortunato José de Sampaio, e sim ao seu Mosteiro como em seu devido tempo provará, e assim desde já protesta fazer effectivo o seu direito contra qualquer que seja o comprador, e faz a presente declaração para que mais tarde não appareça quem allegue ignorancia a esse respeito.

Recife, 23 de Novembro de 1897.

O advogado, *Miranda.*

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosarion. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

Eu era assim

I

Quinze annos, bella idade,
Sonhos rosoos, mocidade,
E mocidade sem fim!
Pintava o diabo a quatro.
Ia ao domingo ao theatro...
Sem pomada, eu era assim!

II

Mas uma vez, caiporismo!
Levads pelo lyrismo,
Não tive mais conta em mim:
Fui pedil-a em casamento!
Negaram-m'a—que tormento!
Cheguei a ficar assim!!

III

Mandaram-me p'ra fazenda
Do papá, bôa tenda
Lá de Minas no confim;
Matei um burro em galopes,
E com isso e os taes xaropes
Consegui ficar assim!!

Medico

Dr. I. A. Velloso

Continúa a residir na rua do Lima n. 1.

Consultorio—a rua do Rosario Estreita n. 12. 1.º andar.

Consultas de 1 ás 3 horas.

Clea-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e da mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 302.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica na Faculdade de Direito

Avisa seus clientes e amigos, que mudou seu consultorio para o Largo do Corpo Santo n. 6, onde dá consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Reside no Parnameirim defronte da Estação. Telephone da resiencia n. 27.

Os chamados serão dirigidos para o Consultorio ou para a Residencia.

Considerava-se perdido

tossia tres ou quatro horas seguidamente, sentado na cama sem poder dormir, escarrando sangue e inteiramente desanimado, o Sr. Manoel F. de Almeida, da rua da Lapa, n. 30.

Curou-se com dous vidros de Jatahy.

Pharmacia e Drogaria Bartholomeu

O proprietario deste acreditado estabelecimento communica á sua numerosa freguezia e ao publico em geral que recebeu da fabrica em Pelotas, Rio Grande do Sul, uma partida do

Peitoral de Cambará

DE

J. ALVARES DE SOUZA SOARES

o mais reputado dos remedios para as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, tuberculoses, etc

Vendas em porção eetalho.

Rua Lara do Rosario n. 34

A P. Braga Guimarães

Bahia

CALASANS & COMP

XAROPE DE ALCATRÃO E JATAHY DE HONORIO DO PRADO

Tendo eu feito uso do seu annunciado Xarope de Jatahy de Alcatrão, fui restabelecido em uma bronchite chronica que soffria ha 40 annos, tem sido magnifico e se tiver constancia na continução creio ficar completamente bom.

Com estima e consideração assigno-me De Vv. Ss. amigo e creado.— *João Ignacio Pereira Soares.*

(A firma está reconhecida).

S. João do Itatinga

S. Paulo, 22 de Junho de 1895.—José Nunes da Silva, Doutor em Medicina pela Academia da Bahia, ex-Cirurgião do Corpo de Saúde do Excercito, etc. etc.

Attesto, que tenho empregado com maior resultado o preparado Emulsão de Scott na tuberculose incipiente, na bronchite, no rachitismo e nas molestias que produzem grande depressão do organismo obtedo sempre um grande resultado especialmente na tuberculose: o que affirmo e juro em fé de meu grão—Dr. José Nunes da Silva».

A Emulsão de Scott está recohecida pela profissão medica como o *non plus ultra* dos medicamentos reconstituintes.

E que esta preparação se torna mais recommendavel por ser perfeita e permanente para fortificar o organismo. evita a invasão destruidora dos germens tuberculosos.

E' tambem o melhor medicamento para o rachitismo, por ser eminentemente alimenticio e assimilavel.

64

Peitoral de Cambará

Guimarães Braga & C. á rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande deposito do afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso *Peitoral de Cambará,* de Souza Soares, recebido directamente do fabricante em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Vendas em grosso e a retalho,

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (atiga do Imperador n. 79,1. andar

TELEPHONE N.544

Peitoral de Cambarà

Chegou à Companhia de Drogas e Productos Chimicos, directamente da fabrica, uma partida do poderoso remedio contra as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, escarros de sangue etc., o acreditado **Peitoral de Cambará** de Souza Soares.

Vendas em porção e a varejo.

O gerente,

José Gervasio de Amorim Garcia

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar.

Telephone 365

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyses chimicas e microscopicas.

Consultas de meio dia ás 3 horas.

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.

Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Peitoral de Cambarà

A Pharmacia e Drogaria Oriental de M. J. Campos, tem á venda este afamado especifico das tosses agudas e chronicas, de que recebeu grande porção, directamente do fabricante, o Sr. Souza Soares, de Pelotas, Rio Grande ao Sul.

Rua Estreita do Rosario n. 3:

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 1 á 3 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 34, esquina da rua do Atalho ou no consultorio. Telephone n. 387.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 232.

ILLEGIVEL

INFALLIVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

USO INTERNO E EXTERNO — USO INTERNO E EXTERNO

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D' O SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença cal.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem saes de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coreira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer abarba.

Deposito na Companhia de Drogas, rua do Marquez de Olinda 24.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes as febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam o utras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos— rua Marquez de Olinda n. 24.

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

As mulheres

A Sra Maria Amelia, soffrendo muito de flôres brancas sem achar allivio com diversos tratamentos, curou-se radicalmente com as pilulas Tayuyá M Morato.

— Gertrudes da Conceição, de Campinas, tinha accessos de loucura pela falta de menstruação (suspensão), e goza hoje perfeita saúde por usar algum tempo as pilulas de Tayuyá M. Morato, propagadas por D. Carlos

— Lydéa Martins de Oliveira, de Tieté, soffria de desarranjos no ventre, sentindo uma dureza como uma bola que mudava de lugar, e tomando das pilulas Tayuyá M. Morato, sarou e voltou o appetite, tendo hoje muita saúde.

— Adelaide Moreira, de S. Paulo, usou das pilulas de Tayuyá M. Morato, e curou-se de desarranjos intestinaes, com dores no quadril, suffocação e ancias de vomitos que a traziam atormentada.

(Firmas reconhecidas.)

Vende-se em Pernambuco:
Guimarães Braga & C.—Rua Marquez de Olida n. 60

Medico Operador-Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados, e dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Drogaria e Pharmacia Conceição

A. Raposo Moraes acabam de importar da fabrica, em Pelotas uma partida do **Peitoral de Cambará**, de Souza Soares, remedio sem rival para as tosses simples, bronchiticas, laryngeas, asthmaticas coqueluches e pulmonares, que vendem por, atacado e a varejo.

Rua Marquez de Olinda n. 61.

Dr. Francisco Leopoldino

Residencia—Rua do Hospicio n. 36.
ESPECIALIDADE: Febres.
Consultas de 11 ás 1 hora da tarde.
Telephone n. 24

Medico

DR. RODOLPHO GALVAO, dá consultas de 1 ás 3 da tarde, á rua do Vigario Tenorio n. 1 (Largo do Campo Santo).
RESIDE á —Rua Visconde de Goyanna— Estancia.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justa nomeada na cidade de Recife, attesta que o.

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira.
E em todas as boas pharmacias.

O Peitoral de Cambara

vende-se em todas as pharmacia e drogarias.

Cuidado com as imitações e falsificações. O verdadeiro traz a firma do autor, J. Alvares de S. Soares e sua marca industrial no rotulo que circula a rolha e gargalo de cada frasco.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77, 1 andar, lado do Caes.
das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, ao febril., (defluxos) acompanhado de reacção *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos. *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata
ETHER BROMADO
DE
Ildeffonso de Azevedo
PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO. EM 20 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumathismo syphilitico ou gotozo por vipotica. erupções de pelle, canceros e canceros venereos, flores brancas, hysterismo frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, daltros, pannos e manchas na pelle, oubas e bobôes sarnas, catarrhos ecquaesquer molestias da bexiga, entre outras, albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiases, morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de tados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for precisa acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á ruada Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside.
Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e do reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aberta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receiam a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguinolento nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosa e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo dass senhora menstruação. gravidez e nos casos de parto com fogo uterino, um resltado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contam Bottas. N'm lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignados.

ADULTERA

Lindo romance de MANOEL ARÃO

Acha-se á venda nas livrarias

NEURO'INE PRUNIER

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 24 de Novembro de 1897

Cambio sobre Londres a 90 d/v, 7 d.s por 1$000 do banco.

O presidente,
Antonio Marques de Amorim.

O secretario,
Eduardo Dubeux.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 6 15/16 sobre Londres a 90 d/v, sem tomadores, sacando o de Pernambuco a 7, retrahindo-se depois, tornando a offerecer mais tarde este algarismo, fechando com a primitiva, havendo negocios regulares

Latras particulares e bancarias repassadas foram negociadas a 7 1/16 e 7 1/8, conforme a entrega.

Rio: abriram a 6 15/16, constando transacções a 7.

Cotações de generos

PARA O AGRICULTOR

Cotações de assucar por 15 kilos

Usina novo	6$800	a	7$000
Crystal novo	$	a	6$000
Brancos	6$400	a	7$400
Somenos	4$600	a	4$800
Mascavado	3$600	a	3$800
Brutos	3$000	a	3$300
Retames	2$400	a	2$600

AGUARDENTE

Por canada 1$300.

ALCOOL

Por canada, de 2$300 a 2$500.

Para exportação

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 155$000 nominal

ALCOOL

Cota-se nominal a pipa, a 260$000.

ALGODAO

Não constou negocio.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$380 o kilo, vendas e refugo a 920 o kilo. Verdes a 780 réis nominal.

CARNAUBA

Cota-se de 12$000 a 22$000 os 15 kilos.

MEL

Por 100$000 nominal o preço.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 24$000 a ... 28$000 nominal.

JUNTA SYNDICAL DE MACEIÓ, EM 20 DE NOVEMBRO DE 1897

Boletim da semana de 15 á 20 de Novembro de 1897

Cambio bancario sobre Londres, de 6 15/16 á 7 1/8.

Assucar por 15 kilos:

Branco purgado		5$800
Dito chrystaes uzinas		5$500
Somenos purgado de	4$400 á	4$500
Mascavado uzina		4$000
Dito purgado de	3$400 á	3$500
Mascavado bruto de	2$600 á	3$000
Retame		2$200
Feijão, por sacco de 62 kiloss, de	11$000 á	13$000
Couros, por kilo		1$160
Borracha, idem		4$000

Joaquim Ignacio Loureiro, Syndico.
Liberato Mitchell, Secretario.
A. Maria da Fonseca, Thezoureiro.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 22 DE NOVEMBRO DE 1897

Alves de Britto & C.—Uma caixa com flanella de lã.

A. Raposo & Moraes.—Uma caixa com uma secretária de madeira ordinaria.

João de Aquino Fonseca.—Mil e setenta e dous pranchões de madeira de pinho

Empreza do *Jornal do Recife.*—Vinte fardos com papel para impressão.

Leite Bastos & C.—Uma caixa com armações para chapéos de sol e borlas de algodão.

J. Ruffino Fonseca & C.—Uma caixa com couro tinto e dez fardos com papel para embrulho.

Manoel Colaço & C.—Quatro caixas com anil, papel pautado e cachimbos de madeira.

Lopes Alheiro & C.—Trinta caixas com fructas verdes.

A. Raposo & Moraes.—Duas caixas com medicamentos.

Manoel L. S. Carvalho.—Duas caixas com queijos.

F. P. Boulitreau.—Sete caixas com papel pautado e livros impressos, quinze grades com tinta para escrever, uma caixa com envelopes e dezeseis fardos com papel para impressão.

IMPORTAÇAO

Portos da Europa, vapor francez *Brésil*, entrado em 19 do corrente e consignado a Sampaio Ferraz:

Amostras 2 volumes á ordem.
Clichés 1 caixa ao *Jornal do Recife*.
Chapéos 1 caixa a E. Goetschel & C.
Ervilhas 4 caixas a M. Fonte.
Farinha de feijó 1 caixa ao mesmo.
Fructas 1 caixa a M. L. S. Carvalho.
Instrumentos de musica 1 caixa a Ramiro M. da Costa & C.
Joias 2 caixas a E. Goetschel & C.
Livros 4 caixas a João W. de Medeiros, 1 a Laemmert & C., 1 a L. A. da Silva.
Mercadorias 1 volume a Braga & Castro, 2 a Pereira Carneiro & C.
Papel 1 caixa a Ramiro M. da Costa & C.
Porcellana 1 barrica a Braga & Castro.
Pelles 1 caixa aos mesmos, 1 a Braga & Sá, 1 a Ramos & Geopert, 1 a G. de Souza Peixe, 1 a F. Nunes & C., 1 a D. José Ferreira.
Relogios 1 caixa a E. Goetschel.
Rolhas 1 fardo á ordem.
Rendas 1 caixa a Rodrigues & Irmãos.
Sabão 2 caixas á ordem.
Sementes 1 caixa a João Walfredo de Medeiros.
Sardinha 2 caixas a M. Fonte.
Tecidos 1 volume a João Walfredo de Medeiros, 1 a T. de Oliveira & C., 1 a Felix Venancio de Cantalice, 1 a Manoel da Cunha Lôbo, 1 a Bernet & C.
Vinho 5 barris á ordem, 8 a E. Krause.

Portos do sul. vapor nacional *Guajará*, entrado em 21 do corrente e consignado a Amorim Fernandes & C.:

Barricas 40 volumes a E. Cardoso & C., 180 a Pereira Pinto & C.
Barris 500 á ordem.
Café 150 saccos a Castro Lemos & C., 200 a V. Silva & C. 66 a A. Cruz & C., 60 aos consignatarios, 150 a Figueiredo Costa & C., 75 a Caldas & C.
Colla 1 caixa a A. Cruz & C.
Massas 10 caixas a Figueiredo Costas & C.
Pipas 50 a A. Cruz & C.
Tecidos 7 volumes a Olinto, Jardim & C., 8 a Silveira & C., 4 a L. Maia & C., 1 a A. Amorim & C., 4 a Ferreira & Irmãos, 10 a A. Maia & C., 5 a N. Maia & C., 10 a Affonso Maia & C., 2 a R. Lima & C., 1 a Guerra & Fernandes, 4 a Machado & Pereira, 25 a A. de Britto & C.. 10 a Dias Loureiro & C., 10 a A Lopes & C., 5 a R. Carvalho & C.

Portos do sul, vapor inglez *Magdalena*, entrado em 21 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C.:

Xarque 750 fardos a Pereira Carneiro & C.

Bremen e escala—Vapor allemão *Heimburg*, entrado em 21 do corrente e consignado a Victor Neesen:

Carga de Bremen
Conservas 17 caixas a V. Neesen.
Carga de Antuerpia
Armas 6 caixas a Albino Silva & C.
Amostras 1 volume á ordem.
Cartões 3 caixas a Azevedo & C.
Capsulas 1 caixa a I. R. Fonseca.
Cordame 45 fardos á ordem.
Cordagens 4 fardos á ordem.
Drogas 4 volumes a A Raposo & Moraes.
Estatuas 2 caixa a P Perigrino.
Ferragens 1 volume a I. R. Fonseca & C., 7 a Albino Silva & C.
Genebra 20 caixas a Fraga Rocha & C.
Louça 9 barricas a Antonio Marques, 12 caixas a R. da Costa & C.
Mercadorias 31 volumes á ordem.
Papel 12 fardos á ordem, 25 a Pereira de Farias & C., 1 caixa a Israel & Braga, 1 á ordem.
Tecidos 4 volume a Bernet & C., 2 a Rodrigues, Lima & C.
Tubos de latão 1 caixa a A. dos Santos Dias.
Vidros 90 caixas á ordem, 10 barricas a F. Rodrigues & C., 30 a Pereira de Farias & C., 1 a Antonio Marques.
Carga de Lisboa
Vinho 15 barris a Paulino de Oliveira Maia.
Carga do Porto
Alhos 87 canastras a Guedes de Araujo & Filhos.
Figuras de barro 3 caixas a F. C. Collares.
Vinho 400 caixas a Pereira Ferreira & C., 1.200 a Amorim Fernandes & C , 20 a M. de Souza.

EXPORTAÇÃO

DIA 24 DE NOVEMBRO DE 1897

Para o Exterior

— No vapor inglez Clyde, para Montevidéo, carregou:
L. A. da Costa, 15000 cocos fructas.

— No vapor inglez Inventor, para Liverpool, carregaram:
A. M. Moreira, 400 saccos com 11550 kilos de caroços de algodão.
Pohlman & C., 23 saccos com 1940 kilos de cacáo.
Blackburn & C., 2000 saccos com 150000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor francez Ville de Buenos-Ayres, para o Havre, carregaram:
Borstelman & C., 5500 couros verdes pesando 115500 kilos.

Para Bordeaux, carregou:
L. A. da Costa, 2000 abacaxis.

Para o Interior

— No vapor nacional Itapoan, para o Rio Grande do Sul, carregaram:
Oscar Boaviagem, 2 caixas com 85 kilos de perfumarias.
H. José da Silva, 300 saccos com 22500 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre, carregaram:
A. J. Fernandes, 16 caixas com 1600 kilos de cartas para jogar.
Silva Guimarães & C., 500 saccos com 37500 kilos de assucar refinado.
M. S. Maia & C., 2000 saccos com 120000 kilos de milho.
A. Irmãos & C., 750 saccos com 56250 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, carregou:
A. B. Bezerra, 30 caixas com 900 kilos de doce.

— No vapor nacional Trindade, para o Rio de Janeiro, carregaram:
A. Silva & C., 20 pipas com 9245 litros de aguardente e 10 ditas com 5300 litros de alcool.

Para Santos, carregaram:
A. Fernandes & C., 50 saccos com 3000 kilos de assucar mascavado.
J. T. Carreiro, 16 pipas com 6770 litros de alcool.

Para S. Paulo, carregaram:
J. T. Carreiro, 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado.
A. Silva & C., 200 saccos com 12000 kilos de feijão, 100 ditos com 5000 ditos de assucar mascavado e 50 ditos com 3000 ditos de assucar branco.

— No vapor nacional Santelmo, para Santos, carregaram:
Silva Guimarães & C., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado e 500 ditos com 30000 ditos de assucar branco.

— No vapor nacional Planeta, para Bahia, carregaram:
A. Irmãos & C. 105 saccos com 7875 kilos de assucar branco.

Para Victoria, carregaram:
P. Alves & C., 130 saccos com 7800 kilos de assucar mascavado e 40 ditos com 2400 ditos de assucar branco.
P. Pinto & C., 50 pipas com 26400 litros de aguardente.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:
João F. Manta, 320 saccos com 19200 kilos de assucar branco.
M. S. Maia & C., 300 saccos com 18000 kilos de feijão.
V. Neesen, 300 saccas com 48000 kilos de algodão.
P. Pinto & C., 30 pipas com 14400 litros de aguardente.

— No vapor nacional S. Salvador, para Manáos, carregaram:
E. Coimbra, 20 barris com 1700 litros de aguardente e 55 barricas com 3375 kilos de assucar branco.
J. V. de Araujo Correia, 4 caixas com calçados.

— No vapor nacional Guajará, para o Ceará carregaram:
Coelho Pinto & C., 50 caixas com 500 litros de genebra.
F. de Barros e Silva, 40 barricas com 2400 kilos de assucar refinado.

Para o Pará, carregaram:
A. Fernandes & C., 800 barricas com 56729 kilos de assucar branco.
P. Alves & C, 450 barricas com 33028 kilos de assucar branco.
J. T. Carreiro, 10 saccos com 600 kilos de assucar mascavado e 4 pipas com 2241 litros de alcool.
H. José da Silva, 200 barricas com 16800 kilos de assucar branco.
P. Pinto & C., 105 pipas com 56800 litros de alcool e 20 ditas com 10600 litros de aguardente.

— No hiate Barrozo, para Macáo, carregaram:
Castro Lemos & C., 3 caixas com 170 kilos de doce e 4 barricas com 240 ditos de assucar branco.
Oliveira Bastos & C., 9 barricas com 627 kilos de assucar branco.
Ayres dos Reis & C., 3 caixas com calçados.
Costa Lima & C., 1 fardo com 75 kilos de fumo.
Fonseca Irmãos & C., 138 caixas com 2760 kilos de sabão.

— No hiate Euclides, para Macáo, carregaram:
Rodrigues Lima & C., 500 saccos com 21000 kilos de farinha de mandioca.

— Na barcaça Jovem Taurino, para Maceió, carregaram:
A. Fernandes & C., 1 caixa com 32 litros de oleo, 1 dita com 80 kilos de doce e 2 barris com 180 litros de alcool.
C. Fernandes & C., 8 caixas com 112 kilos de cera em velas.

— Na barcaça Luzinha, para Mossoró, carregaram:
Castro Lemos & C., 4 caixas com 48 litros de cognac.
Rodrigues Lima & C., 1 caixa com 220 kilos de tecidos de algodão.
Santos Araujo & C., 300 caixas com 6000 kilos de sabão.
Lopes Alheiro & C., 4 barris com 160 litros de vinhos de fructas, 1 caixa com 8 kilos de macarrão, 2 ditas com 40 litros de cerveja e 4 ditas com 30 ditos de licor.

— No cuter Jaguarary, para Natal, carregaram:
Santos Araujo & C., 100 caixas com 2000 kilos de sabão.
A. J. Madeira & C., 40 caixas com 400 litros de genebra e 1 barril com 90 ditos de vinagre.
Oliveira Bastos & C., 1 caixa com chapéos.

— Na barcaça Janaria, para S. Luiz, carregou:
João de A. Fonseca, 10 caixas com 240 kilos de sabão.

— Na barcaça Independencia, para S. Luiz, carregaram:
Joaquim Pinheiro & C., 1 caixa com calçados.

— Na barcaça Itajahi, para Parahiba, carregaram:
Companhia M. de Phosphoros, 100 caixas com 2760 kilos de phosphoros.
José de Macedo, 10 barris com 450 litros de vinhos de fructas.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Novembro

Do dia 1 á 23	1.229:873$839	
Idem do dia 24	50:252$985	
		1.280:126$824

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 23	317:169$023	
Idem do dia 24	22:934$339	
		340:103$362
Total		1.620:230$186

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 24 de Novembro de 1897.

O thesoureiro interino,
Gedeão F. de Lacerda.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Novembro

Renda do dia 1 a 23	160:149$917
Idem do dia 24	6 657$078
	167:016$995

RECIFE DRAINAGE

Mez de Novembro

Renda do dia 1 á 23	11:909$688
Idem do dia 24	305$872
	12:215$560

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSÉ

O movimento deste Mercado no dia 23 de Novembro foi o seguinte:

Entraram:

31 bois pesando 4,168 kilos.	
280 kilos de peixe a 30 rs.	8$400
4 comp. com mariscos a 150 rs.	$600
4 ditos com camarões a 150 rs.	$600
36 columnas a 900 rs.	32$400
1 carg. com galinhas a 750 rs.	$750
10 cassuaes com gallinhas a 750.	4$500
2 carg. com milho verde a 450 rs.	$900
1 carg. de amendoim a 450 rs.	$900
2 carg. com batatas a 450 rs.	$900
2 carg. com macacheiras a 450 rs	$900
1 carg. com cebolinho a 450 rs.	$450
4 carg. com gerimús a 450 rs.	1$800
16 carg. com verduras a 450 rs.	7$200
1 carg. com canna a 450 rs.	$450
5 carg. com laranjas a 450 rs.	2$250
1 carg. com inhame a 450 rs.	$450
1 carg. com melão a 450 rs.	$450
1 carg. com louças a 450 rs.	$450
1 carg. com melancia a 450 rs.	$450
1 carg. com bananas a 450 rs.	$450
7 carg. com div. fruct. a 450 rs.	3 150
33 carg. com farinha a 300 rs.	9$900
6 carg. com milho secco a 300 rs.	1$800
4 carg. com feijão a 300 rs.	1$200
8 suinos a 1$	8$000
135 lugares a 300 rs	40$500
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
7 comp. com suineiros a 1$	7$350
10 comp. com fressuras a 900 rs.	9$000
67 comp. com fazendas a 2$	134$000
22 comp. com comidas a 1$050	23$100
30 comp. com verduras a 450 rs	13$500
112 comp. com farinha a 600 rs.	67$200
64 comp. com talhos a 3$	192$000
	592$600
Rendimento do dia 1 a 22	12.792$550
	13.385$150

Preços do dia

Carne verde de $600 a $700 o k.
Suinos de 1$ a 1$200 o k.
Carneiro de 1$200 á 1$500 o k.
Farinha de 600 a 1$ a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 24

Rio de Janeiro e escala 7 dias, vapor brazileiro *S. Salvador*. de 1999 toneladas, commandante J. M. Pessôa, equipagem 62, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Pará e escala—Vapor nacional *Guajará*. commaddante Joaquim R. Esteves; carga varios generos.

Porto-Alegre e escala—Vapor nacional *Planeta*, commandante Manoel J. Azevedo; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor austriaco *Kalman Kiraly*, commandante E Nagy; carga varios generos.

Amarração e escala—Hyate nacional *Redempção*, mestre Manoel F. da Silva; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Novembro

Clyde, da Europa, a 25.
Matpan, do sul, a 25.
Galileu, do sul, a 25.
Itaqui, do sul, a 26.
Rio de Janeiro, da Europa, a 26.
Marajó, do sul, a 26
Ville de B. Ayres, do sul a 27.
Pernambuco, do norte, a 27.
Una, do norte, a 28.
Chile, do sul, a 28.
Camocim, do sul, a 28.
Cintra, da Europa, a 29.
Espirito Santo, do sul, a 30.

VAPORES A SAHIR

Mez de Novembro

Manáos e esc. E. Santo, 30, as 5 horas.
Buenos Ayres e esc. Clyde, 25, as 12 hor.
Manáos e esc. S. Salvador, 25, as 5 horas.
New-York Galileu, 25. as 12 horas.
Bahia e Rio, Rio de Janeiro, 26, as 4 hor.
Bordeaux e esc. Matapan, a 26, as 4 hor.
Rio e esc. Pernambuco, 27, as 5 horas.
Havre, Ville de B. Ayres, 28, as 4 horas.
Bordeaux e esc. Chile, a 28, as 12 horas.
Rio e Santos Cintra, 29, as 4 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DE CARDIFF

Escuna portugueza Costa Lobo.
Barca norueguense C. Wroldsen.
Barca portugueza Oliveira.
Barca norueguense Triumph.
Brigue norueguense Tremmor.

DE NEW-PORT

Barca norueguense Gudrun.
Barca norueguense Marion.
Escuna russa Sweiks.

DE PELOTAS

Lúgar nacional Brasil.
Patacho nacional Bonina.
Patacho nacional Jayme.

DE HAMBURGO

Brigue hollandez Triar.
Lúgar allemão Da-Capo.

DE TERRA NOVA

Lúgar inglez Corisande.
Lúgar inglez Rose Bud.
Lúgar inglez Red Rose.
Lúgar inglez Vióla.

DE LIVERPOOL

Barca norueguense Elisabeth.

DE NEW-YORK

Barca americana Mary C. Hale.
Barca nacional Victoria.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Itapoan, varios generos.
Vapor nacional Guajará, varios generos.
Vapor nacional Santelmo, varios generos.
Vapor nacional Trindade, varios generos.
Vapor nacional S. Francisco, varios gener.
Vapor inglez Inventor, varios generos.
Vapor inglez Explorer, varios generos.
Barca norueguense Fiid, varios generos.
Barca norueguense Cleveland, carvão.
Barca norueguense Sunbeam, carvão.
Barca americana Louise Adelaide, vasia.
Lúgar nacional Joham, sal.
Lúgar nacional Alberto Cunha, var. gen.
Lúgar nacional Natal, var. generos.
Lúgar portuguez Horacio, varios generos.
Lúgar hollandez Foxhan, varios generos.
Lúgar nacional Fortuna, xarque.
Lúgar inglez Julia, vasio.
Lúgar inglez Aureola, bacalhão.
Lúgar inglez Silver Sea, bacalhao.
Lúgar inglez Angara, varios generos.
Lúgar inglez Belle of the Exe, bacalhão.
Brigue portuguez Clara, lastro.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho nacional Hermanos, xarque.
Palhabote nacional Euclydes, var. gener.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.
Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.
Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.
Chamados (por escripto) a qualquer hora
Telephone n. 200.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19. 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.
Telephone n. 190 na Residencia.

Dr. Lisbôa Coutinho

Consultorio á rua do Vigario n. 1.
Recebe chamados na pharmacia dos Pobres á rua Larga do Rosario.

EDITAES

O Doutor José Cavalcanti de Albuquerque Uchoa, Juiz de Direito dos Orphãos do Municipio do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que Graciliano Octavio da Cruz Martins me dirigio a petição do teor seguinte:

Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Orphãos Graciliano Octavio da Cruz Martins, primeiro testamenteiro de seu sogro Manoel Rodrigues da Silva Camara, fallecido em 6 do corrente, requer a vossa Senhoria se digne admitil-o a dar inventario ao respectivo bens.

Um dos legatarios do remanescente da terça é o menor Horacio Martins, filho do supplicante. O herdeiro Prudente Modesto da Camara, tendo sido, a pedido de seu pai recolhido ao asylo de alienados, ainda alli se acha. Pede a vossa Senhoria deferimento. E. R. M.

Sobre uma estampilha de 300 se escreveu a data e a assignatura que seguem: Recife, 21 de Setembro 1897. Oliveira Fonseca. Nesta petição dei o seguinte seguinte despacho. Distribuirá e autuada, como pede Recife, 21 de Setembro de 1897. José Uchôa.

E sendo esta petição destribuida ao Escrivão deste meu Juizo Manoel Silvino de Barros Falcão, este, autuando-a com os documentos que a acompanharam, veio em minha presença, onde, lavrado, e assignado o termo de juramento do inventariante, dito Graciliano Octavio da Cruz Martins, fez este a descripção de herdeiros e de teres.

E sendo-me os autos conclusos, nelles proferi o seguinte despacho: Em vista da declaração de folhas 17 verso, nomeio os Drs. Pontual e Silva Ferreira para examinarem Prudente Modesto da Camara que está recolhido ao asylo de Alienados, sciente o Dr. Curador Geral.

O escrivão designe dia e hora. Recife. 28 de Setembro de 1897. José Uchôa. E porque os referidos peritos não aceitassem a nomeação, foram afinal nomeados os Drs. Affonso Arthur Cysneiros de Albuquerque e Antonio Cavalcante Pina, os quaes, depois das formalidades legaes e das diligencias necessarias, deram o seu parecer, em vista da qual proferi a sentença do teor seguinte: Vistos etc.

Em face do exame de folhas 38, julgo Prudente Modesto da Camara incapaz de dirigir sua pessoa e bens, e, declarando interdicto, nomeio seu curador o Dr. Virginio Marques Carneiro Leão.

Affixem-se editaes nomeiando a interdicção na forma de direito: e faça-se o arrolamento de todos os bens que o interdicto possuir. Paguem-se as custas pelo patrimonio do mesmo interdicto; sellando-se as outras.

Arbitro o maximo da tabella para cada um dos medicos que procederam ao exame.

Recife, em 30 de Outubro de 1897. José Cavalcante de Albuquerque Uchôa.

Em cumprimento de minha sentença, o escrivão passou a presente que será publicada pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta Cidade do Recife, aos 8 dias do mez de Novembro de 1897.

Eu, Manoel Silvino de Barros Falcão, Escrivão, escrevi.

Recife, 23 de Novembro de 1897.

José Cavalcante de A. Uchoa.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico que se acha aberta concurrencia nesta Directoria para apresentação de propostas, no prazo de 30 dias, a contar desta data, para contractar a organisação de um Banco de Credito Real, de accordo com a lei n. 196, de 27 de Junho de 1896.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 26 de Outubro de 1897.

O Director Geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 27 do corrente, á uma hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das obras supplementares da cadeia de Caruarú, necessarias á construcção de latrinas e de pintura no forro do mesmo edificio, bem como para a das obras de que necessita o predio que serve de cadeia no municipio do Brejo; orçadas em 5:018$494 a primeira e em 7:759$744 a segunda.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Os certificados do pagamento serão entregues ao contractante quando a obra estiver terminada.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 11 de Novembro de 1897.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas devidamente selladas, para os concertos de que precisa a ponte de Tracunhãem, orçados em 514$800

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro, quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para quantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

O certificado de pagamento será entregue ao contractante logo que ficar terminada a obra.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, das 10 ás 3 horas da tarde.

Recife, 16 de Novembro de 1897

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Instrucção Publica, em 12 de Novembro de 1897.

EDITAL N. 26

Exames finaes

Succedendo que alguns professores do Estado procuram antecipar os exames de suas escolas á epocha prefixada pelo regulamento da Instrucção publica e pelo respectivo regimento interno; o cidadão Dr. Inspector Geral, pelo presente, ha por muito recommendado a todos os professores em geral o stricto cumprimento da disposição do art 75 do citado regimento, não esquecendo tambem o que é estatuido no art. 74, cuja infracção está prevista pelo art. 126 do Reg. de 30 de Julho de 1895.

O Secretario,
Pergentino Saraiva d'A. Galcão.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

Praso de 30 dias

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 10 de Dezembro proximo vindouro, se arrematarão á porta desta Repartição as mercadorias abaixo especificadas, nos termos do titulo 5º, capitulo 5º da Consolidação, si seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do praso de 30 dias, á contar da data deste; sob pena de, findo o dito praso, serem vendidas por sua conta sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos da mesma arrematação.

Armasem n. 1

Mercadorias vindas do Havre, no vapor francez *Parahyba.*

Marca JAMS—3 caixas, ns. 234 á 236; entradas em 26 de Março de 1897 e consignadas a J. A. Maia e Silva, contendo a de n. 234 o seguinte: 130 kilos liquido de frascos de vidro ordinario, branco, sem rolha e sem bocca esmerilhada; peso bruto 175 kilos—n. 235; 130 kilos liquido idem; peso bruto 174 kilos—n. 236; 125 kilos liquidos idem; peso bruto 172 kilos.

Mesma marca e consignação: 3 caixas entradas em 29 de Março de 1897, ns. 233, 237 e 238: contendo a mesma mercadoria: sendo a de n 233, 124 kilos liquido e 170 kilos de peso bruto—a de ns. 237, 138 kilos liquido; peso bruto 190 kilos—e a de n. 238, 138 kilos liquido, bruto 190 kilos.

Marca JA. n. 1 Uma caixa; consignada a Ildefonso de Azevedo e entrada em 27 de Março de 1897; pesando bruto 35 kilos e contendo 16 kilos nos envoltorios de algodão phenicado.

Armazem n. 5

Marca letreiro (Administrad)or do *Jornal do Commercio* de Pernambuco: 1. pacote s/n. pesando bruto 3.890 grammas com 2 1/2 dúzias de typos com emblemas: vindo de Boem s no vapor francez *Matapan*, entrado d 13 de Março de 1897.

Mercadorias vindas de Hamburgo no vapor allemão *Mendosa.*

Marca MJM: 1 caixa n. 161, entrada em 12 de Março de 1897; consignada a Manoel do Miranda; pesando bruto 130 kilos; contendo 112 kilos de papel liso para escrever.

Mesma marca: 5 caixas entradas em 15 e 16 de Março; consignadas ao mesmo; caixa n. 162: peso bruto 22 kilos; contendo 14 kilos bruto de envellopes para cartas—n. 190: 295 kilos bruto, contendo 230 kilos nos envoltorios de papelão não especificado—n. 191: bruto 280 kilos; contendo 226 kilos bruto idem n. 192; peso bruto 305 kilos; contendo 261 kilos idem idem —n. 193; peso bruto 300 kilos; contendo 263 kilos idem idem.

Marca circulo com LS no centro: 1 caixa n. 1, entrada em 12 de Março de 1897; consignada a Browns & C., peso bruto 60 kilos: contendo 200 grammas de chaminé de vidro n. 1; 2 1/2 kilos liquido de cupolas de vidro n 1 coalhado; 780 grammas bruto nos envoltorios de obras não classificando de cobre e suas ligas, simples; 8 kilos nos envoltorios de obras não classificadas de ferro fundido envernisado, e 12 kilos nos envoltorios de obras não classificadas de ferro fundido simples.

Marca GR; 1 caixa n. 810, entrada em 15 de Março de 1897, consignada ao mesmo; pesando bruto 44 kilos; contém 14 1/2 kilos de chales de lã de ponto de malha.

Marca B&C, 4 caixas, entradas em 16 de Março idem, consignadas ao mesmo; contendo a de n. 3 peso bruto 33 kilos; 11 kilos liquido de amostras de copos de vidro n. 1, e 4 ditos de copos e calices de vidro n. 2—n 13, 80 ditos bruto; contendo amostras de cabos de madeira para chapéo de sol; de chicaras de porcellana n. 4 a 6; de chales de lã ponto de malha e outros; de fechaduras de ferro com trinco; de pentes de borracha; de sapatos de couros, de chales de rendas, de algodão e outros—n. 14: peso bruto 17 kilos, contendo 24 pares de sapatos de couro até 22 cent.—e n. 6,323; peso bruto 37 kilos, contendo 26 kilos nos envoltorios de armações para chapéos de sol com varetas de ferro.

Marca NF&C, 1 caixa n. 6742, entrada em 15 de Março idem, consignada a Nunes Fonseca & C, peso bruto 13 kilos, contendo 400 leques de papel com varetas de madeira tosca e 100 leques de madeira polida.

Alfandega de Pernambuco, em 9 de Novembro de 1897.

O Inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, etc.:

Faz saber pelo presente, que no dia 3 de Dezembro do corrente anno, se hão de arrematar por venda, a quem mais der, em praça publica deste juizo, os seguintes bens penhorados por execução da Fazenda do Estado.

Freguezia do Recife

A casa de n. 20 á rua do Arcial, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal murado, avaliada em 4:000$000. Pertence a João Nepomuceno Coelho da Silva.

Uma mesa grande, 2 ditas pequenas 1 aparador e 9 mochos, existentes no hotel n. 1, á rua do Bom-Jesus, pela quantia de 59$400, por ser a 3.ª praça. Pertence a Gertrudes Maria Francisca do Nascimento.

A armação existente na casa de n. 15, á rua Marquez de Olinda, avaliada em 150$. Pertence a João Gonçalves Coimbra.

Freguezia de S. José

O sobrado de n. 280 á rua do Coronel Suassuna, tendo no pavimento terreo 1 janella e 2 portas de frente, sendo uma da escada, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra e quintal murado; no 1.º andar, 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 4 quartos, e sotão com 2 janellas, mede de frente 5 metros e 7 centimetros e de fundo 20 metros, pela quantia de 9:720$000, por ser a 3.ª praça. Pertence a Evaristo Mendes da Cunha Azevedo.

A armação de louro pintada a oleo, existente na casa n. 155 á rua Vidal de Negreiros, pela quantia de 121$000, por ser a 3.ª praça. Pertence a José de Souza Maria Leitão.

Freguezia da Boa-Vista

A casa de n. 50 á rua da Ponte Velha, com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, saleta, cozinha externa e quintal murado, mede de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 16 metros e 30 centimetros, pela quantia de 4:860$000, por ser a 3.ª praça. Pertence a Graciliano Octavio da Cruz Martins.

Freguezia da Graça

Um balcão com tampo de pedra, 1 varão de ferro e diversos ganchos para carne, existentes na casa n. 1 A, á rua Visconde Loyo, pela quantia de 121$500, por ser a 3.ª praça. Pertencem a João dos Santos Raposo.

Freguezia de Afogados

A casa de n. 5 no becco da Estrada Real da Torre, com 2 janellas de frente e 1 porta, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, mede de frente 5 metros e 30 centimetros e de fundo 10 metros e 40 centimetros, quintal em aberto, pela quantia de 480$000, por ser a 3.ª praça. Pertence a Ismael da Silva Guimarães.

Freguezia do Poço

A casa de n. 16 B, na Estrada de Apipucos, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, quintal em aberto e terreno foreiro, mede de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 7 metros e 10 centimetros, pela quantia de 121$500, por ser 3.ª praça. Pertence a João André Avelino da Costa.

Freguezia da Varzea

A casa de n. 123 C, na Estrada Nova, com 1 porta e 2 janellas de frente, 1 porta e 2 janellas no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e 1 telheira ao lado, mede de frente 5 metros e 75 centimetros e de fundo 9 metros e 30 centimetros, pela quantia de 486$000, por ser a 3.ª praça. Pertence a José Paulino da Silva Filho.

E, para constar, passou-se edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 23 de Novembro de 1897.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão, o subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 22 de Novembro de 1897.—1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do regulamento a que se refere o decreto n. 9120 de 28 de Abril de 1895 faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o praso de 30 dias, os officios de partidor, contador e distribuidor e de depositario geral do municipio de S. Bento.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Manoel Estellita Cavalcante Pessôa, juiz de direito do municipio de S. Bento, etc.

Faz saber que se acham em concurso os officios de justiça de partidor, contador, criado por lei da então Provincia de n. 504 de 29 de Maio de 1861, exercido interinamente pelo cidadão João Dias da Costa, de partidor e distribuidor, criado pela mesma lei n. 504 de 29 de Maio de 1861, exercido interinamente pelo cidadão João Ferreira Barbosa; e depositario geral, criado por lei n. 529 de 6 de Junho de 1862, tendo sido nomeado interinamente, o cidadão José Presciliano de Queiroz Santos, que ainda não exhibio o competente titulo.

Convida portanto os pretendentes as serventias victalicias aos referidos officios a apresedtarem dentro do praso de trinta dias com seus requerimentos datados e assignados por si, ou por seus procuradores, acompanhados dos exames de sufficiencia, do portuguez, arithmetica até a theoria das proporções, folhas corridas, certidão de idade e no caso de serem menores de trinta annos, de terem satisfeito as obrigações do art. 9.º da lei n. 2556, de 26 de Setembro de 1874, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, de conformidade com o qual declara que são dispensados do exame de sufficiencia os doutores e bachareis em direito; os advogados ainda que provisionados, os serventuarios de officios de igual natureza e de exhibidos folha corrida os que exercerem funcções publicas por nomeação effectiva; e finalmente que a certidão de idade só é exigida quando de outro modo não constar o pretendente ser maior de vinte e um annos e que na falta de certidão de baptismo póde a idade ser provada por qualquer outro meio admittido em direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital que será affixado no lugar mais publico desta villa e publicado pela imprensa da Capital.

Villa de S. Bento. 4 de Novembro de 1897. Eu Manoel Gonçalves de Siqueira, escrivão do Jury o escrevi.

Manoel Estellita Cavalcante Pessoa.

Certifico eu porteiro dos auditorios abaixo assignado, que affixei na porta da casa do Conselho Municipal desta villa, as duas horas da tarde do dia 4 do corrente mez de Novembro, um edital do Dr. Juiz de Direito deste municipio que se acham em concurso os officios de Justiça de Partidor e contador, Partidor e Distribuidor e Depositario Geral; do que vai fé...

Villa de S Bento, 4 de Novembro de 1897. O porteiro, Antonio Florentino de Souza.

E mais se não continha em dita certidão que copiei do presente original e dou fé.

Villa de S. Bento, 4 de Novembro de 1897.

O escrivão do Jury,
Manoel Gonçalves de Siqueira.
Está conforme ao original e dou fé.
O escrivão do Jury,
Manoel Gonçalves de Siqueira.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 4 de Dezembro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para as obras supplementares da cadeia de Timbauba e execução das de que necessita a ponte do Porto de Pedras, em Serinhãem; orçadas a 1.ª em 4:690$509 e a 2.ª em 11:456$324.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Os certificados de pagamento só serão entregues depois de concluidas todas as obras.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 23 de Novembro de 1897.

O director,
M. Brunet

O doutor José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do commercio d Pernambuco, e n virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que será levado a praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia do dia 25 do corrente mez, o bem seguinte: Uma casa terrea, á rua do Coronel Lamenha n. 22, freguezia da Bôa-Vista, de pedra e cal, medindo 20 palmos de frente e 75 pouco mais ou menos de fundo. 2 salas, sendo uma de visita e outra de jantar, 3 quartos, cosinha, 1 quarto pequeno, para criado, outro de banheiro, quintal medindo 53 palmos, pouco mais ou menos avaliada em 6:000$000, e vai a terceira praça pelo valor de 4$860, feito o abatimento legal.

Dito bem vai a praça pela terceira vez em razão da penhora nelle feita, na execução que o Banco Popular move a Arthur Octaviano da Silva Ramos e sua mulher d. Waldetrudes Primitiva da Silva Ramos. Sendo a terceira praça será o referido bem vendido pelo maior preço que for offendido na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, aos 16 de Novembro de 1897.

Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão do commercio o subscrevi.

Jose Julião R. Pinto de Souza.

Cópia do edital para ser publicado no jornal official da Fortaleza.

Edital

Com o prazo de 90 dias, para a citação dos condominos do sitio Carnaúba deste termo, residentes nos Estados de Pernambuco e Parahyba, —Antonio Pereira de Sá, Alexandrino Carlos Peixoto, Clotides de Tal; a orphã puberi—Maria de Tal e José Carlos Peixoto, e a todos os individuos ignorados e desconhecidos que se julgar com direito ao referido sitio, afim de assistirem a divisão do mesmo, requerida pelo cidadão José Antonio de Souza Peli, como tudo abaixo se declara etc.

O tenente-coronel José Marrocos Pires de Sá, juiz substituto em exercicio pleno do termo do Jardim, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 90 dias virem e interessar, que por José Antonio de Souza Peli, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

• Illm. Sr. Juiz Substituto do termo do Jardim.—Diz José Antonio de Souza Peli, por seu procurador abaixo assignado, residente neste termo, que possuindo em commum diversas partes da terra no sitio Carnaúba, deste termo, cujas partes da terra comprara, uma a Balduino José Peixoto e Silva, outra a Cypriano Bezerra da Costa, outra a Sergino José de Lucena e sua mulher e outra aos herdeiros Geraldo Pereira da Silva, João Victoriano Cordeiro, França Maia da Conceição, Antonio José Cordeiro e José Cordeiro da Silva, como prova com os documentos juntos, limitando-se o dito sitio pela maneira seguinte:—para leste com o sitio Macapá, limitado judicialmente para o poente com o sitio Abelhas, no defunto das aguas; para o norte extremo no rio, e para o sul com terras do sitio Juá, Mandacarú e Retiro; e não convindo mais ao peticionario o estado de indivisão e conservação em commum do referido sitio, quer em face do art. 22 Reg. approvado pelo Dec. n. 720 de 5 de Setembro de 1890, fazer medir o perimetro mencionado e extremado, pertencente ao mesmo sitio Carnaúba, e para dito fim declara que são condominos e têm bemfeitorias as pessoas seguintes:

Francisco Luciano, Antonio de Almeida Ramalho, João Cosme de Andrade, Pedro Antonio dos Santos, Antonio Cosme de Andrade, Isabel Maria da Conceição e José Alves da Costa, moradores neste termo; Antonio Pereira de Sá, Alexandrino Carlos Peixoto e Clotides de Tal, o primeiro morador no Riacho de Terra Nova, e os outros em Badaboam; Maria, orphã, tambem residente em Badaboam, tudo do Estado de Pernambuco, e José Carlos Peixoto, morador no Piancó, Estado da Parahyba.

Requer o supplicante a V. S. que para os condominos residentes neste termo, seja expedido mandado para serem citados e para os demais ausentes, sejam affixados editaes com o prazo de 90 dias e publicados pela imprensa de Pernambuco, onde moram os condominos Antonio Pereira de Sá, Alexandrino Carlos Peixoto, Clotildes de Tal e a orphã Maria e seu tutor, e pela imprensa da Parahyba do Norte, onde é morador o condomino José Carlos Peixoto, e todos os condominos, para sua citação, bem como para todo e qualquer individuo desconhecido e ignorado, que se julgar com o direito ao referido sitio, a todos os mais, para, na primeira audiencia deste juizo, depois de ter o escrivão certificado ter satisfeito as prescripções do § 2 da art. 16 do Reg. citado, virem se louvar com o peticionario em pessoas que sirvam de agrimensor, visto não haver profissionaes na localidade, Dec. n. 1241 de 3 de Janeiro de 1891, e arbitradores e seus supplentes, que procedam a divisão requerida, e para se abonarem reciprocamente nas despezas respectivas do processo, ficando-lhes designados 10 dias para contestação á acção, se quizerem, depois da audiencia da louvação.

Reqer ainda que seja intimado o curador alido por parte dos ausentes que será nomeado por V. S.

O peticionario arbitra o valor da causa em 2$000. E requer que seja designado dia, hora e lugar para a justificação dos ausentes.

O peticionario desiste deste ultimo requerimento, por não haver condominos incertos.

Nestes termos pede a V. S. que D. e A. se prosiga no feito até ulterior sentença.— E. R. M. Jardim, 28 de Setembro de 1897. —Sabino José da Silva Fé.

Na petição estavam duas estampilhas de 200 réis, competentemente inutilisadas. Em cuja petição proferi meu despacho seguinte:

D. e A., como requer, e nomeio curador a lide o cidadão Venancio Bezerra de Menezes, que prestará compromisso. Jardim, 28 de Setembro de 1897.—José Marrocos.

Estava na petição a nota da distribuição do theor seguinte:

Destribuida ao 2º escrivão do civel. Jardim, 28 de Setembro de 1897.—O destribuidor interino, Julio Sobreira.

Era o que se continha em dita petição, seu despacho dou fé.

Portanto, por meio deste convido e cito os referidos individuos— Antonio Pereira de Sá, Alexandrino Carlos Peixoto. Clotildes de Tal, a orphã pubere Maria de Tal e seu tutor, moradores, o primeiro no lugar denominado Riacho de Terra Nova, e os outros no lugar Badaboam, tudo do Estado de Pernambuco, e José Carlos Peixoto, morador na villa do Piancó, Estado da Parahyba, e a todos os desconhecidos e ignorados, que se julgarem com direito ao referido sitio Carnaúba, para na primeira audiencia deste juizo, depois da inspiração do maior prazo se louvarem, com o requerente em agrimensor e arbitradores e supplentes, afim de procederem a pretendida divisão e se abonarem as despezas do referido processo, e verem assignar-lhes os 10 dias para contestação a lide, sob as penas da lei, devendo este ser publicado nos jornaes officiaes dos sobreditos Estados de Pernambuco e Parahyba.

Cumpra se.

Dada e passada nesta cidade do Jardim, em 30 de Setembro de 1897.

Eu, Francisco José da Silva Filho, 2º escrivão do civel o escrevi.—José Marrocos Pedro de Sá.—Conforme.

Eu, Francisco José da Silva Filho, 2 escrivão do civel, o escrevi.

O Dr. José Cavalcante de Albuquerque Uchoa, Juiz de Direito de Orphãos e Ausentes nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem que tendo D. Ludovina da Silva Baptista requerido a este juizo exame de sanidade na pessoa de seu marido Antonio Maria Ferreira Baptista, por se achar soffrendo das faculdades mentaes, nomeei os facultativos Drs. Constancio Pontual e João Paulino Marques para procederem o respectivo exame e em vista do seu resultado, subiram os autos á minha conclusão e nelles dei a sentença do theor seguinte:

Vistos, etc.—Em face do exame de fls. 12, do qual se verifica que Antonio Maria Ferreira Baptista soffre de alienação mental, julgo-o incapaz de dirigir sua pessoa e bens e declarando-o interdicto, nomeio sua curadora sua mulher D. Ludovina da Silva Baptista.

Affixem-se editaes annunciando a interdicção na fórma de direito.

Paguem-se as custas pelo patrimonio do mesmo interdicto, sellados os autos.

Arbitro o maximo da tabella para cada um dos medicos que procederam ao exame.

Recife, em 30 de Outubro de 1897.

José Cavalcante de Albuquerque Uchoa.

E para que chegue ao conhecimento de todos, o escrivão deste meu juizo, adiante declarado, passou o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 11 de Novembro de 1897.

Eu Manoel Silverio de Barros Falcão escrivão o escrevi.

José Cavalcanti de Albuquerque Uchoa.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 14 de Novembro de 1897— Directoria da Justiça— 1ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, o officio de contador e partidor do municipio de Quipapá.

O director.
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Luiz Barbalho Uchoa Cavalcante, juiz de direito do municipio de Quipapá, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que no prazo de 30 dias, contados desta data, está aberto o concurso para provimento da serventia victalicia do officio de contador e partidor deste municipio, creado pela lei n. 504 de 29 de Maio de 1861.

Os concurrentes deverão instruir suas petições com os seguintes documentos:

1.º Auto de exame de sufficiencia;
2.º Certidão de idade;
3.º Certidão de exame de portuguez e arithmetica;
4.º Folha corrida;
5.º Attestado medico de capacidade physica;
6.º Outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional nos termos do art. 210 do Decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e reproduzido na imprensa.

Dado e passado neste municipio de Quipapá, em 5 de Novembro de 1897.

Eu Miguel Joaquim do Rego Barros, escrivão que o escrevi.

Luiz Barbalho Uchoa Cavalcante.

E mais se não continha em dito edital do qual extrahi a presente copia, que vai sem cousa que duvida faça; dou fé.

Quipapá, 5 de Novembro de 1897.

O escrivão Miguel Joaquim do Rego Barros.

Certifico que affixei hoje a 1 hora da tarde e no lugar do costume o edital do Sr. Dr. juiz de direito deste municipio, pondo em concurso os officios de partidor e contador deste municipio; dou fé.

Quipapá, 5 de Novembro de 1897.

O porteiro dos auditorios.—*Manoel Francisco do Nascimento.*

DECLARAÇÕES

Junta Commercial do Recife

Pela Secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico, que durante o periodo de 1 a 15 do corrente mez, foram archivados os seguintes documentos:

Contractos

De José Rosado de Oliveira e Sebastião Nunes da Silva, sob a firma José Rosapo de Oliveira & C., para o commercio de fazendas, no estabelecimento sito á rua da Matriz n. 35, da cidade do Limoeiro, deste Estado, com o capital de 57:000$000, sendo a sociedade em nome collectivo.

De Feliciana Thereza Dias Pontual, bacharel Manoel Dias Pontual, Ignacio Dias Pontual e Antonio dos Santos Pontual, sob a firma F. Pontual & Filhos, para a exploração da Usina Bosque, de fabricar assucar e alcool, no municipio de Amoragy, deste Estado, com o capital de 400:000$000, sendo a sociedade em nome collectivo.

Acta extraordinaria da assembléa geral da Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, realizada em 15 de outubro do corrente anno.

Foi dissolvida a sociedade commercial que nesta praça gyrava sob a firma Magalhães Cerejo & C.

Registro de firmas

Foram registradas as seguintes firmas: Amorim & Campos, F. Pontual & Filhos, viuva Aquino Braga e Isabel de Azevedo.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 18 de Novembro de 1897.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Companhia

Ferro-Carril Bôa-Viagem

Ficam a disposição dos socios na séde da Companhia na Bôa-Viagem, as cópias do balanço e da relação nominal dos accionistas, não ficando a da transferencia de acções, por não ter havido transferencia alguma até 30 de Junho passado.

Bôa-Viagem, 18 de Novembro de 1897.

Os administradores,
Corbiniano de Aquino Fonseca.
Luiz Duprat.
Manoel Medeiros.

THEATRO

SANTA IZABEL

25 DE NOVEMBRO DE 1897

CONCERTO

VOCAL E INSTRUMENTAL

PROMOVIDO EM HOMENAGEM

AO

BRAVO GENERAL ARTHUR OSCAR

e em beneficio das viuvas e orphãos dos que succumbiram nos sertões da Bahia em defesa da Republica.

direcção

DE

EUCLIDES FONSECA

Presentes os Exms. Srs. Dr. Governador do Estado, General Arthur Oscar e Dr. Questor de Policia será executado o hymno nacional á grande orchestra e banda, e depois o seguinte

PROGRAMMA

PRIMEIRA PARTE

E. FONSECA.—*Pro Republica!* Ode symphonica, escripta para solemnisar a victoria das armas republicanas— ORCHESTRA E BANDA.

C. GOMES..—*Balada do Guarany*— RINA CERUTTI.

CHOPIN.. ..—*Allegro de concerto* — THERESA B. DINIZ.

WEUZEL....—*Veux-to?* romance— CARMEN STROBEL.

GOLDMANN. — *Feu follet*, caprico para harpa — RINA CERUTTI.

a) C. GOMES—Balada do *Schiavo* — ORCHESTRA.

b) E. FONSECA—*Victoria!* Morcha — ORCHESARA E BANDA.

SEGUNDA PARTE

C. GOMES...— Photophonia do *Guarany* —ORCHESTRA.

LISZT.......—Paraphrase do *Rigoleto* — THERESA BORGES DINIZ.

PONCHIELLI—Aria do suicidio da *Gioconda*—MATILDE SEGALLA.

DOPPLER...—*Airs valaques* para flauta— CANDIDO FILHO.

C. GOMES..—*Orfana e sola*, duetto da *Fosca*—RINA CERUTTI E MATILDE SEGALLA.

E. FONSECA—*Symphonia Republicana* — ORCHESTRA E BANDA.

Tomarão parte, alem de grande numero das nossos artistas mais conceituados, os distintos amadores Orlando Paiva, Antonio E de Almeida Cunha, Fabio Silva, Pedro Lima, Oecio e Alderico de Salles Fonseca. Assim como estes, gentilmente se prestam ao concerto as Exmas. Sras. DD. Thereza Borges Diniz, Carmen Strobel, Rina Cerutti e Matilde Segalla e o Sr. Candido Filho.

Os acompanhamentos serão feitos ao pianno pela Exma. Sra. D Theresa Borges Diniz e o Sr. Euclides Fonseca.

No final da *Symphonia Republicana* terá logar uma apotheose allusiva á festa patriotica.

Bonds e trens para todas as linhas

O pequeno resto de bilhetes está á disposição do publico, na bilheteria do theatro, todos os dias uteis, de meio dia as 3 horas da tarde.

Estrada de Ferro de Pernambuco do Recife ao S. Francisco

Aviso

Pelo presente são convidados os Srs. accionistas desta Companhia a virem receber na estação de Cinco Pontas, as suas cautelas do 68.º dividendo, relativo ao semestre de Janeiro a Junho do corrente anno.

Escriptorio da Superintendencia, 22 de Novembro de 1897.

R. S. Black,
Superintendente-interino.

Associação Commercial Beneficente dos Merceiros

A Directoria desta Associação avisa á seus associados, que não exponham a venda bebidas nacionaes, fumo, charutos, cigarros, rapé, etc., sem que estejam devidamente sellados, afim de não incorrerem em multa, conforme determina a lei.

Esta Directoria aconselha á seus associados e á todos os collegas em geral, que não comprem nas fabricas os productos acima, sem que estejam competentemente sellados, na fórma da lei, para serem expostos á venda, livre de qualpuer risco de multa,

Secretaria da Associação C. Beneficente dos Mercieiros, 22 de Novembro de 1897.

Lino Fernandes de Azevedo,
Director.
Antonio Francisco da S. Braga,
1.º secretario

Sociedade

Dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco

De conformidade com o § 1º do art. 48 dos Estatutos e de ordem do Sr director, convido a todos os socios effectivos no goso de seus direitos, á se reunirem no dia 1 de Dezembro vindouro, no séde social, ás 5 horas da tarde, para, em assembléa geral elegerem a nova directoria e commissão de contas que têm de reger os destinos da sociedade em 1898.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes mantenedora do Lyceu de Artes e Officios, 24 de Novembro de 1897.

J. Thimes Pereira Junior,
1.º Secretario.

Companhia Fabrica de Estopa

O Director Thesoureiro, abaixo assignado, avisa a todos os freguezes desta Companhia que elle é o unico competente para passar recibo nas contas, até reconhecida a nova Directoria, contra cuja eleição elle protestou e protesta e levará a sua legalidade ao poder competente.

F. A. M. Fenton,
n. 10, rua do Bom Jesus.

Está conforme.
Os fiscaes,
Francisco de Assis Cardoso.
Joaquim Lopes Machado.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 25 do corrente, á hora do costume, havera sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 23 de Novembro de 1897.

José Domingues Codeceira,
2º secretario.

Foguistas

Precisando este Arsenal contractar foguistas para o serviço da armada, de ordem do Sr. capitão-tenente Polycarpo de Barros, inspector interino, convido aos cidadãos que queiram e se acham nas condições de exercerem taes funcções, a comparecerem na Secretaria da mesma, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, afim de effectuarem os respectivos contractos.

Arsenal de Marinha de Pernambuco, 23 de Novembro de 1897.

O secretario,
João Sabino Pereira Giraldes.

Veneravel

Confraria de S. Chrispim e S. Chrispiniano, em 22 de Novembro de 1897

Assembléa geral

De ordem do carissimo irmão provedor, convido aos nossos amados irmãos, para, no domingo, 28 do corrente, ao meio dia, comparecerem no nosso consistorio, afim de escolheremos os novos funccionarios que hão de reger a Confraria no anno compromissal de 1897 a 1898.

O secretario,
José Ribeiro.

Aviso

O Banco de Pernambuco abona juros em conta corrente de movimento a razão de 2 % ao anno a contar do dia 1 de Outubro em diante.

Recife, 25 de Setembro de 1897.

William M. Webster,
Gerente.

Companhia Industrial Pernambucana

A administração de conformidade com o art. 147 do decreto n 437 de 4 de Julho de 1891, declara, que estão em seu escriptorio á rua do Commercio n. 6, a disposição dos Srs. accionistas as copias do balanço da relação nominal dos accionistas, e da lista das transferencias de acções, tudo referente ao anno findo.

Pernambuco, 13 de Novembro de 1897.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 10

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£ 3.000.000
Fundos accumulados . .	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo. .	£ 626.000
De premios sobre vidas . .	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues

Todos os recibos destaempreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Outrosim declara-se que o Sr Joaquim Antonio de Castro Nunes deixou de ser empregado desta empreza e lhe foram retirados todos os poderes para effectuar cobrança em nome da mesma.

Samuel Jones,

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £2,000,000,0,0
Fundos accumulados £ 8,572,386,19.

POLHMANN & C.

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete
Beberibe
Commandante Carvalho

Segue no dia 30 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Lloyd Brazileiro

O paquete
Pernambuco
Commandante J. L. Mathias

E' esperado dos portos do norte no dia 27 do corrente e seguirá para os do sul no dia seguinte.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇAO

As passagens pagas a bórdo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1.º andar

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

E' esperado do sul no dia 25 do corrente o vapor francez

Matapan
Commandante Vannier

Entrará no porto seguindo depois da demora necessaria para Bordeaux, com escala por

Lisbôa e Coruna

E' esperado do sul no dia 28 do corrente o vapor francez

Chili
Commandante Vaquier

seguindo depois de pouca demora para Bordeaux, com escala por

Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois das descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados. Quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Lingueta n. 16, 1.º andar,
na frente
(Telephone n. 18)

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR
Guajará
Commandante Joaquim Esteves

Presentemente n'este porto, seguirá n'estes poucos dias para

Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os

AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 58

O VAPOR
Marajó
Commandante Machado

E' esperado do sul n'estes dias, voltando depois de curta demora para

Santos e Rio de Janeiro

para onde recebe carga o passageiros: á tratar com os

AGENTES
Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 58

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft

O VAPOR
Cintra

E' esperado da Europa até o dia 29 de Novembro, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, dinheiro, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor
Elbe
Commandante....

Espera-se da Europa em 4 de Dezembro, e seguirá apoz a demora necessaria para

Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Souhampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O paquete
Jacuhype
Commandante A. Guimarães

Segue no dia 29 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magellan Line

O paquete
Liguria

Espera-se da Europa até o dia 4 de Dezembro e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES
Wilson Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
VILLE DE BUENOS-AYRES

Entrará no porto

E' esperado do sul no dia 27 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre, em direitura.

Recebe carga:

O VAPOR
Corrientes
Commandante Le Bourkis

Espera-se da Europa até o dia 3 de Dezembro, seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o

AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

LEILÕES

— Quinta-feira 25, leilão de poucos moveis, na casa da rua dos Guararapes n. 17

— Sexta-feira 26, leilão de bons e lindos moveis de phantazia, porcellanas e crystaes, na casa da rua do Pires n. 83, residencia do coronel Medeiros.

Agente Oliveira
2.º Leilão

Do importante e grande engengo Monjope, situado no municipio de Iguarassú, com todas as terras, grandes mattas e dependencias, como sejam:

Casa de vivenda, dita de engenho de caldeiras, encaixamento, distilação, casa de farinha, estribaria, casa de purgar, senzalas e outras muitas obras existentes, com muita e boa agua, etc.

Quinta-feira, 25 do corrente
A's 12 horas
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos, a requerimento do tutor do herdeiro menor Manoel Carneiro Sanit Clair de Gaston, venderá em 2º leilão o importante engenho acima descripto, pertencente ao espolio da baroneza de Vera-Cruz, podendo desde já ser examinado pelos senhores pretendentes, e para qualquer informaçãocom o mesmo agente em seu escriptorio, servindo de base o preço obtido no 1.º leilão.

Condições:

O comprador caucionará no acto do leilão a quantia de 20 0/0 sobre o preço da arrematação.

Agente Oliveira
2.º Leilão

Da casa terrea n. 37 á rua dos Pescadores, freguezia de S. José, com uma porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, com 1 pequeno terraço ao lado e quintal murado.

Quinta-feira, 25 do corrente
Ao meio dia
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente acima, por mandado e autorisação do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos, levará a leilão a casa terrea n. 37 á rua dos Pescadores, a requerimento do inventariante e pertencente ao espolio de D. Paulina Maria de Jesus Bandeira, servindo de base o preço do 1.º leilão.

Os senhores pretendentes, desde já, poderão ir examinar a referida casa.

Agente Pestana
Leilão

Da casa terrea de pedra e cal, edificada em terreno proprio, á rua do Santo Elias n. 22 no Espinheiro, com 2 salas, 2 quartos, sotão, copiar, cosinha externa, cacimba com excellente agua, quintal com arvores fructiferas, a qual achar-se-ha aberta para ser examinada pelos senhores compradores nos dias 24 e 25 do corrente.

Sexta-feira, 26 do corrente
Ao meio dia em ponto
No 1.º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá, livre e desembaraçada, a casa terrea acima mencionada no saluvre logar Espinheiro, rua de Santo Elias n. 22.

Leilão

De uma mobilie, 6 quadros, 1 espelho oval, 2 jarros, 1 marquezão, candieiros á gaz, 4 cabidos, 1 mesa de jantar, 1 relogio e outros moveis.

Quinta-feira, 25 do corrente
Agente Pinto
Rua dos Guararapes n. 17

Agente Oliveira
4.º Leilão

Da casa terrea n. 38 á rua imperial, travessa do Freitas, freguezia de S. José, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal murado e cacimba.

Quinta-feira, 25 do corrente
Ao meio dia
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos levará a leilão a casa acima já descripta, pertencente ao espolio de Lourenço Alves de Britto.

Os senhores pretendentes, desde já, poderão ir examinar a referida casa.

Agente Pestana
Leilão

De dous excellentes chalets, sitos á rua do Costa no Arrayal, estação da Mangabeira de Cima, rendendo mensalmente o primeiro 4 $000 e o segundo 50$000, terreno proprio, livres e desembaraçados, com boa agua potavel.

Sexta-feira, 26 do corrente
A's 12 horas em ponto
No 1.º andar da rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá, com autorisação de seu proprietario, dous chalets, tendo o primeiro 2 quartos grandes, 2 salas e cosinho, medindo o terreno 50 palmos de frente e 240 de fundo, bem arborisado, com boa agua; o segundo com 3 quartos, 2 salas, cosinha e terreno proprio, medindo 55 palmos de frente e 240 de fundo, com boa agua, tendo sahida para a rua da Harmonia; cujos predios achamse em excellente estado de conservação, livres e desembaraçados de qualquer onus, e vende-se por ter o seu proprietario de retirar-se para a Capital Federal, para qualquer informação com o agente acima.

Agente Oliveira
Leilão

De moveis usados e muitos artigos existentes no 2.º andar do predio n. 44, á rua Larga do Rosario, pertencente ao espolio de Manoel Soares de Figueiredo, e depois deste venderá o mesmo agente o pertencente ao mesmo espolio, no armazem á travessa da rua Bella n. 2, pastas servidas, caixões travetos, barricas e outras muitas madeiras existentes no mesmo armazem.

Sexta-feira, 26 do corrente
A' 1 hora da tarde

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito da Provedoria e a requerimento do testamenteiro e inventariante dos bens deixados por Manoel Soares de Figueiredo, levará a leilão o que se declara acima, sendo que o leilão dos moveis se effectuará ás 11 horas em ponto no dia acima, no sobrado á rua Larga do Rosario n. 44.

Agente Pinto
LEILÃO

De bons moveis, finos crystaes, porcelanas, candieiros á gaz, 1 lustre de 4 bicos, jarros, espelhos dourados, biscuits e electro-plate.

A SABER:

SALA DE VISITAS

Um piano forte, allemão e quasi novo, 1 cadeira para o mesmo, 1 linda mobilia com 1 sofá, 2 dunquerques, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, modernas, 1 espelho oval dourado, grande, vidro bisouté, 1 dito menor, 2 quadros grandes a oleo, 2 ettageres, 6 pratos, de parede, 2 porta-retratos, 8 jarros de porcelana, 2 porta-cartões, 4 figuras, objectos de biscuits, 1 mesa de phantazia, 2 pares de cortinados para janella, 2 sofás e 2 consolos avulsos, 1 lustre de crystal com 4 bicos.

QUARTOS

Duas camas francezas, 2 toilettes, 1 berço, 2 guardas-vestidos, 1 guarda-roupa, 1 colcha de seda, 1 guarnição para toilette e 1 cortinado para cama.

SALA DE JANTAR

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 1 relogio regulador, 1 aparador, guarda-comida, 2 lindos apparadores com pedra marmore, 1 apparelho para chá, de electro-plate, copos, calices, garrafas, compoteiras, porta-queijos, de fino crystal, apparelhos para chá e jantar e muitos outros moveis de casa de familia.

Sexta-feira, 26 de Novembro
A' rua do Pires n. 83

O coronel Medeiros, em viagem para o Estado da Bahia com sua familia, faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos da casa em que residio á rua do Pires n. 83.

Os referidos moveis e mais objectos tornam-se recommendaveis pelo obtimo estado em que se acham e do apurado gosto.

O leilão principiará ás 11 horas.

DIVERSOS

— Vende-se um alambique de cobre estanhado, com duas barbotagens e tres lentilhas, systema allemão, com capacidade para destillar diariamente 180 canadas de aguardente; á tratar na rua do Commercio n. 28.

— VENDE-SE a casa terrea n. 71, á rua de S. João, freguezia de S. José; a tratar no Corredor do Bispo n. 9.

— Aluga-se a 2º andar do sobrado n. 18 do Pateo do Terço, tem commodos para familia, é muito fresco; quem pretender dirija-se ao aterro da Bôa-Vista n. 64, a tratar com José Brandão.

— Vende-se uma venda na Varzea, em um dos melhores pontos, confronte a estação; a tratar com o mesmo dono.

Vinho puro de Collares

Pelo vapor «Ville de Buenos-Ayres, entrado em 2 de Novembro, chegaram 40 ancoretas desse magnifico vinho, e vende-se no armazem de Pereira Faria & C., á rua do Amorim n. 66, pelo preço de 60$000 para desconto ou 54$000 liquidos.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e mais alguns serviços de casa de uma familia de duas pessoas, na Travessa da Praia do Forte n. 6.

— Compra-se o Diccionario de Conversação: dizer o preço nesta typographia.

— CASA: aluga-se a casa n. 21, á rua Direita dos Afogados; a tratar no Bazar dos Afogados.

— Aluga-se a casa sita á Travessa do Ventura n. 3, (Capunga) com excellentes commodos para familia, e grande sitio arborisado; a tratar na rua Joaquim Nabuco n. 22.

— Uma casa estrangeira na capital de um Estado visinho, precisa de um bom guarda-livros. Informações, rua do Commercio n. 46, 1º andar.

Vende-se ou arrenda-se

A casa com bom sitio, bem arborisado, todo murado, bôa cacimba, portão de ferro ao lado, em Afogados, rua de S. Miguel n. 84; a tratar na mesma ou Praça Barão de Lucena n. 31.

João da Cruz

Manoel Joaquim da Cruz, Emygdio Augusto da Cruz, Alcina Augusta da Cruz, José Antonio da Cruz, João da Cruz Ramos e José Antonio Ramos, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento de João da Cruz, seu nunca esquecido pai, avô e sogro, na cidade de Braga, em Portugal, mandam celebrar missas por alma do mesmo finado, no dia 25 do corrente, trigesimo dia do seu fallecimento, na igreja de Nossa Senhora do Paraizo, pelas 7 horas da manhã; pede aos seus parentes e amigos para comparecerem a este acto de religião e caridade e desde já confessam-se gratos.

Elvira Teixeira Freitas Barbosa

3.º ANNIVERSARIO

O Dr. Lourenço de Moraes Freitas Barbosa, (ausente) manda celebrar missas no convento de Nossa Senhora da Penha do Recife, na sexta feira, 26 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, por alma de sua esposa Elvira Teixeira Freitas Barbosa, fallecida no Estado do Espirito Santo, e convida a todos os seus amigos e parentes para assistirem a esse acto religioso, antecipando seus agradecimentos

---

Commendador Henrique da Silva Ferreira

1.º anniversario

José Ferreira Dourado e sua familia mandam resar missas por alma do seu sempre lembrado compadre e amigo commendador Henrique da Silva Ferreira, na igreja da Madre de Deus, quinta-feira, 25 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhã, 1.º anniversario do seu fallecimento.

Para assistir a esse acto de religião e caridade, convidam as pessoas de sua amisade e as do finado, hypotecando desde já a todos que comparecerem, a sua eterna gratidão.

Paulino de Oliveira Maia

7.º DIA

Guilhermina Bôa-Vista Maia, sua filha, mãi, sogro, irmãos e cunhados, presentes e auzentes, agradecem do intimo de seus coraçoes a todas as irmandades e pessoas que se dignaram de acompanhar os restos mortaes de seu nunca esquecido marido, pai, filho, genro, irmão e cunhado Paulino de Oliveira Maia, á sua ultima morada, e novamente rogam a todas as irmandades e pessoas de suas amisades e das do finado, o caridoso obsequio de assistirem ás missas do 7.º dia de seu infausto passamento, que mandam resar na igreja da Ordem Terceira do Carmo e matriz de Nossa Senhora das Graças, quinta-feira, 25 do corrente, pelas 8 horas da manhã, e desde já antecipam a todos, sua eterna gratidão.

Alfredo de Albuquerque Brito

Francisco Luiz Alves de Brito, sua mulher e mais parentes presentes e ausentes, agradecem aos seus amigos que se dignaram de acompanhar ao Cemiterio Publico os restos mortaes de seu presadissimo sobrinho, cunhado e irmão Alfredo de Albuquerque Brito, e de novo os convidam para assistir ás missas que por sua alma mandam resar na quinta-feira, 25 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja do Espirito Santo, 7.º dia de seu passamento.

Isabel de Figueiredo Antunes

7.º DIA

Hermino Egydio de Figueiredo, seus irmãos, sobrinhos e cunhados, presentes e ausentes, agradecem a irmandade das almas erecta na matriz da Boa-Vista, e pessoas que se dignaram de acompanhar os restos mortaes de sua presada irmã, tia e cunhada Isabel de Figueiredo Antunes, á sua ultima morada, e de novo convidam aos seus parentes e amigos o obsequio de assistirem ás missas do 7.º dia, que terão logar na matriz da Boa-Vista, no dia 26 do corrente, pelas 8 horas da manhã; e desde já antecipam sua eterna gratidão.

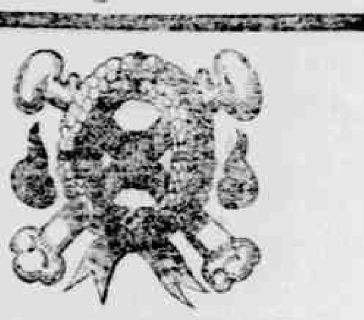

Major José Elias do Oliveira

3.º ANNIVERSARIO

Umbelina Rosa de Oliveira manda resar uma missa por alma de seu sempre lembrado marido major José Elias de Oliveira, na Ordem Terceira do Carmo, no dia 3 de Dezembro vindouro, ás 8 horas da manhã, convida para assistir a esse acto de religião e caridade as pessoas de sua amisade e do fallecido e desde já se confessa eternamente agradecida a todos que comparecerem.

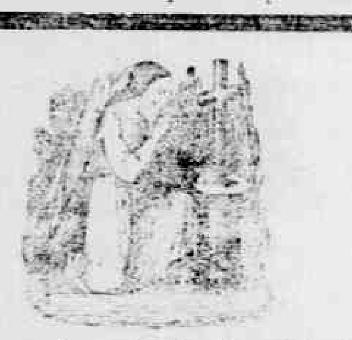

Dr. Joaquim Antonio Faria de Abreu Lima

Maria Carolina Faria Fiuza, seus filhos, genros, noras e netos, tendo recebido a noticia do fallecimento de seu irmão e tio Dr. Joaquim Antonio Faria de Abreu Lima, mandam celebrar missas no convento de S. Francisco, ás 8 horas da manhã do dia 26 do corrente, convidando para assistil-as seus parentes e amigos, pelo que antecipam seus agradecimentos.

Joaquim da Silva Netto

Maria Luiza Gomes da Silva Garrido, seus filhos, cunhados, concunhado e sobrinho, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam resar por alma de seu esposo, pai, cunhado, concunhado e tio Joaquim da Silva Netto, quinta-feira, 25 do corrente, ás 7 e 8 horas da manhã, na igreja de Nossa Senhora da Penha, segundo anniversario do seu fallecimento, confessando-se agradecidos a todas as pessoas que caridosamente comparecerem.

Anna Marques de Amorim

1.º ANNIVERSARIO

Os filhos, genros, netos, bisnetos e sobrinhos de Anna Marques de Amorim, convidam aos parentes e amigos para assistir ás missas que mandam rezar por alma da finada, no dia 27 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz do Corpo Santo, confessando-se desde já gratos á aquella pessoas que comparecerem á esse acto de religião e caridade.

Serralheiros

Na Fabrica Paulista precisa-se de dous bons serralheiros, a tratar na mesma.

Bôa morada

Aluga-se um sitio todo murado, com diversas arvores fructiferas, na Passagem da Magdolena, antigo Largo do Viveiro, com bôa casa de vivenda, e confortaveis accommodações para numerosa familia, tem agua e gaz encanados, casa para banho, quartos para creados, cocheira, estribaria, gallinheiro e outras dependencias; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 54, das 9 horas ás 5 da tarde.

Ao commercio

Eu, abaixo assignado, declaro que comprei ao Sr. Ignacio Gomes Barbosa, o seu estabelecimento de molhados sito ao Largo do Mercado n. 1, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus; e quem se julgar prejudicado, que apresente suas contas no prazo de tres dias, a contar desta data.

Recife, 24 de Novembro de 1897.

Antonio Salustiano de Lemos.

Concordo.—Recife, 24 de Novembro de 1897.

Ignacio Gomes Barbosa.

Attenção

Vende-se uma casa no Caminho Novo n. 101, livre e desempedida; quem quizer dirija-se á Olinda, rua 13 de Maio n. 55.

Ama

Precisa-se de uma para cozinhar; a tratar na rua Larga do Rosario n. 14, merciaria.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

LIQUIDAÇAO DE FAZENDAS

19-Rua Primeiro de Março-19

(ANTIGA DO CRESPO)

Saber

Cachemira com 2 larguras, lã pura, fazenda de 3$000 por 1$500 o covado.
Paninho lavado a 3$000 e 3$500 a peça.
Madapolão Americano a 10$000 e 12$00 a peça.
Cortinados bordados para cama e janella a 12$000 o par.
Cretones avariados, fazenda muito fina, a 600 rs. o covado.
Camisas brancasde linho a 6$000. 6$500 o 7$000 uma.
Espartilhos finos a 8$000 e 10$000 um.
Casemiras pretas e de côr para roupa a 3$500 o covado.
Brim pardo trançado a 900 rs. o covado.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000 e 4$000.
Meias de côr para homens a 6$000 a duzia.
Crenoline preta e branca a 700 rs. o metro.
Sargelim francez de todas côres a 400 rs o covado.
Cortes finos, em cartão, para vestidos a 20$000 um.
Linons enfestados, lindos padrões, a 500 rs. o covado.
Meias cruas, pretas e de côres para senhoras, a 12$000 a duzi
Atoalhados de côr, para mesa, a 2$000 o metro.
Bramante meio linho com 2 metros de largura a 3$500 o metro.
Cortes casemira, francezes, a 10$000 um.
Toalhas de felpo a 1$, 1$500, 2$, 2$500 e 3$000 uma.
Seda branca lavrada para vestido de noiva a 2$000 o covado.
Dita de côr, lavrada, a 2$ e 3$000 o covado.
Ceroulas de linho, francezas, a 4$000 uma.
Fichús de lã do valor de 10$ por 5$000 um.
Fronhas bordadas a 10$000 o par.

Guardanapos, lenços, mantilhas, enchovaes para baptisados, cobertas, cobertores, guardanapos, redes grandes e pequenas, fustão de cordão, etamines, chifonetes, cretones echitas para coberta, sobretudos e capas de casemira e de borracha, chambres, extratos, vestuarios de Jercey para meninos, tudo com grande abatimento.

Na liquidação da

RUA DO CRESPO N. 19

LOJA DO POVO

Liquidação para acabar

ANTIGA RUA DO CRESPO N. 1

DEFRONTE DO ARCO DE SANTO ANTONIO

Este importante estabelecimento tendo sido vendido, o seu novo dono resolveu liquidar todas as fazendas existentes com a maxima brevidade, visto ter que mudar de ramo de negocio.

Passa a fazer um resumo de alguns objectos, a saber:

Bramante de linho de 5$500 á 3$500 rs.
Bramante de algodão de 4$000 á 2$000 rs.
Algodão de 12$000 a 8$000 a peça.
Madapolão sem gomma de 15$000 á 10$000 a peça.
Ditos ifestado de 7$000 á 4$500 a peça.
Cretones francezes 1.ª qualidade de 1$200 a 800 rs.
Ditos ditos de 2.ª qualidadde 800 á 500 rs.
Cachemiras de todas as cores de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Crepons de todasas côres de 2$500 á 1$600.
Sedas de 3$000 e 4$000 á 1$200 1$500.
Ditas para homens de 18$000 á 12$000
Meias para senhora de 24$00 á16000.
Lenços de diversas qualidades a 2$000, 2$500 e 3$000 a duzia.
Camisas parahomem de100$000 á 60$000 á duzia.
Collarinhosde 18$000 á 12$000 á duzia.
Punhos de 24$000 á 18$000 e 15$000.
Damacés de seda, 1.ª qualidade, lindissimos desenhos de 14$000 ja 6$000rs. o covado!
Casemiras inglezas de côres de 15$000 á 5$000 e 7$000.
Linons, desenhos novos de 800 á 500 rs.
Mimo dos Anjos de 1$200 á 700 e 800 rs.
Brim para menino de 1$600 á 600 rs.
Cobertores diversos á 1$600, 2$500 e 3$000 rs.

Tendo grande deposito de algodão para sacco vende á preço resumido, assim como muitos outros artigos.

DEFRONTE DO ARCO DE S^TO ANTONIO

Rua do Crespo n. 1

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente revalisar com os melhores hoteis da Europa.

A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA pittoresca, hygienica, com banhos etc. etc..

Preços resoaveis, agrado e sinseridade.

ERYSIPELA

CURA RADICAL PELA

CAPPARINA DE H. ROUQUAYROL

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora br[illegible]ileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da erysipela como para prevenir o eu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim, a de evitar a formação de tumores muito frequentes na erysipela; e a elephantiase ou erysipela branca, consequencia de repetidos ataques desta terrivel molestia.

A CAPPARINA é reconhecida hoje como o melhor e mais seguro remedio para cura da erysipela nos escrótos e de igual efficacia para curar a lymphatite.

N. B. Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

Preço de um frsco.................. 3$000
« de uma duzia., ... 13$000

PILULAS ANTIANEMICAS

Brazileiras Ferruginosas

DR. SILVINO CAVALCANTE

APPROVADAS PELA JUNTA DE HYGIENE DE PERNAMBUCO

Estas Pilulas são universalmente reconhecidas como a melhor preparação contra todas as molestias que tem sua origem no empobrecimento do sangue.

São empregadas com o [illegible] successo para cura de Anemia., Chloroses, Pallidez, vulgo conhecidas por frialdade, amarellidão a opetição e a hydropesia, resultado destas molestias.

Os effeitos das Pilulas ante-anemicas são rapidos e seguros, em pouco tempo desapparecem todos os symptomas anniquiladores do organismo, os giogulos vermelhos do sangue reconstituem e o doente recupera o seu vigor, côr e saude.

Na idade critica dos menores e para as crianças debeis pallidas e sem appetite as Pilulas ante-anemicas são de um immenso proveito.

Preço de uma caixa 4$500

Botica Franceza 22—rua do Bom Jesus.

TOSSE-CATARRHOS INSOMNIA **XAROPE** DO DOUTOR **FORGET** DE PARIS ACALMA AS DÔRES Ordenado pelos Medicos. RECUSAR QUALQUER IMITAÇÃO Exigir a Faxa rubra em sete idiomas.

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

Para fazer *Boa Cosinha* é preciso *Boa Manteiga*

USAI, POIS, A

MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY

de **BRETEL FRÈRES**

em VALOGNES (França)

A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina, Azeite* e qualquer corpo gordo.

GRANDE PREMIO *Exposiçao Univeral de Pariz 1889.*

OLEO de HOGG

de FIGADOS FRESCOS de BACALHÁO, *Natural e Medicinal*

O mais frequentemente receitado pelos medicos do mundo inteiro para as CRIANÇAS DURANTE o CRESCIMENTO, contra a TOSSE, ESCROFULA, etc. dos ADULTOS. — O mesmo oleo em EMULSÃO. — *Frascos triangulares.* — HOGG, Pharmaceutico, 2, R. de Castiglione, Paris. E AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES.

PREMIO MONTYON, conferido pela ACADEMIA de SCIENCIAS de PARIZ
MEDALHA de HONRA concedida pelo MINISTERIO do INTERIOR de FRANÇA

PHÉNOL-BOBŒUF

UNICO DESINFECTANTE, DESTRUIDOR de todos os MICROBIOS

Precioso preservativo de todas as Doenças contagiosas:
Febre amarella, Cholera, Typho, Febre typhoïde, Scarlatina, Tuberculosa, etc.

Aviso importante: Desconfiar das falsificações e exigir a assignatura impressa em côr vermelha atravez do rotulo. Bobœuf

PHENOL-BOBŒUF PERFUMADO Hygiene da toilette. — SAVON-BOBŒUF Antiseptico da Pelle CONTRA: as Espinhas, Vermelhidões, Eczemas. — DENTRIFICIO-BOBŒUF Antiseptico da Bocca Purifica o Halito Conserva os Dentes. — AGUA-BOBŒUF Agua de Colonia antiseptica. Preserva do Contagio.

VENDA POR JUNTO: 19, Rue des Mathurins, PARIZ E TODAS AS PHARMACIAS DO BRAZIL.

ESPECIFICO soberano contra as Indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbras do estomago, Vomitos nervosos, Vomitos de parto, Enjôo. Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as Dysenterias, Diarrhéas, Colerina e doenças consequentes. Cholera, Febre amarella.

ELIXIR DE J. BONJEAN

Pharmaceutico de 1ª classe em Chambery, França.

O ELIXIR BONJEAN, de gosto agradavel, é facilmente aceito pelas pessoas as mais delicadas, e pelas crianças de pouca idade. E'um Estimulante Energico e Anti-Epidemico por excellencia.

Deposito geral: DUSSUEL, pharmaceutico de 1ª classe em *Aix-les-Bains* (França)
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.

FEBRE AMARELLA

Cura certa em algumas horas pelo
"FEBRIFUGO INDIANO BARTHE"

Antiseptico e febrifugo poderoso absolutamente inoffensivo recommendado pelos melhores Medicos.— Curas por milheiros.— Numerosos certificados.

PHARMACIA BARTHE — BORDEOS
[illegible] aos Srs Medicos
[illegible] FARIA SOBRINHO & Cª.

ELIXIR ESTOMACAL
DE SAIZ DE CARLOS

Cura certa de 98 sobre 100 doentes do **Estomago** e dos **Intestinos**, mesmo depois de 25 annos de soffrimento. **Cura** as dôres do estomago, a azia, os vomitos, a prisão de ventre, as diarrheas, a **Dysenteria**, as ulceras do estomago e dyspepsias. **Cura** a anemia. **Cura** o Enjôo. Ajuda a digestão, abre o appetite e tonifica.

Successo maravilhoso. Phª SAIZ DE CARLOS, rua Serrano, nº 30, MADRID.

Depositarios em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª.

DOENÇAS DO PEITO

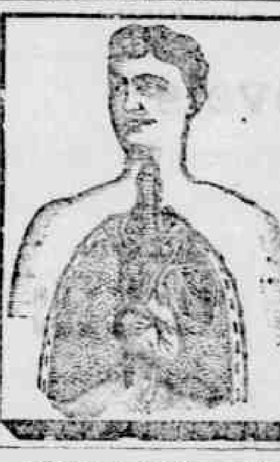

TOSSES *pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.*

ALLIVIO IMMEDIATO E CURA pelas **Capsulas** de

EUCALYPTINA LEBRUN

Numerosos certidões de Medicos de França acompanham cada frasco

Deposito geral: *PHARMACIA CENTRAL Faubourg Montmartre. PARIS.* — Em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cª

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.

PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHOREA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO	TONTEIRAS
	CONGESTÕES cerebraes
DIABETES assucarado	INSOMNIA
CONVULSÕES	SPERMATORRHEA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

CURA CERTA
de todas as Affecções pulmonares

MEDALHA de OURO — BRONCHITES TISICAS CATARRHOS — PARIS 1885

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER
Unicas Premiadas
Na Exposição de Pariz em 1878
EXIJA-SE A LINHA DE GARANTIA FIRMADA *Fournier*

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.

Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

REMEDIOS LE ROY

Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorizados pelo Conselho de Hygiena.

Vomitorio Le Roy

Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.

Purgantes Le Roy

Grãos doseados conforme a idade.
São proprios para qualquer doença.
Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.

Pilulas Le Roy

Extracto concentrado dos Remedios liquidos.
Um prospecto explicativo envolve cada frasco.
O frasco de 100 pil. 5f — O frasco de 25, 1f50

Acautelar-se das falsificações

RECUSAR

qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY 51, Rue de Seine, 51, em Paris.
DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

XAROPE DE GIBERT

Drageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS — VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas de
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicas.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
[illegible], MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

T. JONES

FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLEZA
EXTRA-FINA

VICTORIA ESSENCIA
O perfume mais delicioso do mundo.
ULTIMA NOVIDADE PARA O LENÇO.
BOUQUET POMPADOUR
BRUYÈRE D'ÉCOSSE
FLEURS DE FRANCE
AGUA de Toucador JONES
Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de insectos.
ELIXIR E PASTA DENTIFRICIOS
LA JUVENILE
Pós sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.
PARIS, 23, boulevard des Capucines.
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO e Cª

Não confundir o VERDADEIRO PIPPERMINT GET de *REVEL* (França) com os vulgares PEPPERMINT
AGENTE GERAL:
R. LAURIEZ, 63, faubourg Poissonnière, PARIS

GRANDE LIQUIDACAO

Durante 30 dias

A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS, tendo de dar o seu balanço no fim do mez e querendo resumir o seu grande deposto resolveu liquidar os seguintes artigos com o abatimento de 50 %, a saber:

ARTIGOS PARA HOMEM

CAMISAS inglezas para homem, todos os numeros, de 10$ a 5$ uma.
DITAS com pregas, todos os numeros, de 15$ a 7$ uma.
DITAS de flanella de 10$ a 6$ uma.
CASEMIRAS inglezas, superior qualidade, de côres e pretas, de 15$ a 7$ o covado.
SARJA AMERICANA, azul e preta de 15$ a 7$ o covado.
CORTES DE COSTUME de casemira de 70$ a 35$.
FLANELLA AMERICANA, preta e azul de 8$ a 4$.
MEIAS para homem, de 20$ a 12$ a duzia.
CEROULAS de linho de15$ a 6$ e 7$.
COLLETES de flanella de 10$ e 12$ a 5$ e 6$.
DITOS de brim de 5$ e 6$ a 1$ e 1$500.
DITOS de casemira de 12$ a 2$500, 3$ e 4$.
COSTUMES DE FLANELLA de 60$ a 30$ e 45$.
CORTES de casemira para calça de 16$ e 25$ a 8$, 12$ e 14$ um.
Completo sortimento de capas de borracha e sobre tudo de panno piloto de duas larguras

ARTIGOS PARA MENINOS

CAMISAS inglezas de 8$ a 5$.
MEIAS para meninos, de 15$ a 12$ a duzia.
COSTUMES para meninos de 5, 6, 7 e 8 annos, de 45$ a 8$, 10$ e 12$.

ARTIGOS PARA SENHORA

CORTES de vestidos ricamente bordados de 30$ e 40$ a 12$ e 15$.
CACHEMIRA de côres de 2$500 a 1$500.
SEDAS de côres de 4$ e 5$ a 1$500, 2$ e 2$500.
TOUQUINS da Persia, lindissimas côres de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.
CACHEMIRAS escossezas de duas larguras de 2$500 a 500 e 600 réis o covado.
VOILES de lã com listas assetinadas de 1$800 a 1$ e 1$200.
CASACOS de casemira para senhoras.
LINONS, lindos padrões, de 500 a 320 réis.
DITOS, ditos de 1$500 a 500, 600 e 800 réis.
ESPARTILHOS a 6$ e 7$.
LINDISSIMAS indianas de 1$200 a 320 réis o covado.
DAMACE'S chinezes de 1$200 a 500 e 600 réis o covado.
CORTES de cachemira para senhora, de 80$ a 20$ e 25$.
RENDAS com um metro de largura, de todas as côres, de 5$ a 1$500 o covado.
SURAK preto com quasi 2 metros de largura, de 15$ a 7$ e 8$ o covado.
CRETONES para vestidos de 1$ a 500 e 600 réis o covado.
COLLARINHOS para senhora, a 500 réis um.
FICHU'S de todas as côres de 2$500 a 1$.
MANTILHAS de côres de 4$ a 2$500.
CAMISAS para senhora, lindos bordados.
AVENTAES para mocinhas.
BABADOS de 4$ e 5$ a 1$, 1$200, 1$500 e 1$800.
CORTES de cambraia transparente para vestidos, de 9$ a 3$500 e 4$.
MEIAS para senhoras, superior qualidade, de 20$ a 14$ a duzia.

ARTIGOS DE LEI

MADAPOLOES lavados de 15$ a 8$ e 10$ a peça.
DITOS para noiva a 3$500 e 4$500 a peça.
ALGODAO americano muito largo de 14$ a 9$.
ATOALHADO para mesa, de 5$ a 2$800 e 3$.
BRAMANTE de algodão, 4 larguras, de 3$500 a 2$ o metro.
DITO de linho, 4 larguras, de 6$ a 4$ e 4$500.
PANNO de côr para mesa de 4$ a 2$ e 2$500 o covado.
COLCHAS brancas e de côres de 10$ e 12$ a 6$ e 7$.
COBERTORES de algodão a 1$300 e 2$500.
LENÇOS de 4$000 de 5$ a 2$ e 2$500 a duzia.
ALGODAO, 2$ arguras, de 1$600 a 1$200 o metro.
CORTINADO de crochet a 15$, 20$, 25$ e 30$
DITOS ditos, de côres, para janella, por preço sem competencia.
GUARDANAPOS de 6$ a 3$600 e 4$ a duzia.
TOALHAS para rosto de 1$ e 1$800 a 600 réis e 1$.
DITAS felpudas para banho, de 4$ e 5$ a 2$ e 2$50
SARGELINS de todas as côres a 400 réis o covado.
CREPES para cobertas de 2$500 a 1$ e 1$200.
CRETONES para coberta, de 1$500 a 800 réis e 1$.

Malas para viagens, de todos os tamanhos.
Mosquiteiros americanos, brancos e de côres, de todos os tamanhos.
Tapetes, esteiras brancas e de côres, de todas as qualidades, que se liquidam por preços sem competencia.
Panamás chinezes para mobilias e reposteiros, alta novidade.
Completo sortimento de tapetes de carneira de todas as côres e tamanhos.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

Telegramma funerario

O Joca Arara vem respeitosamente scientificar a todas as pessoas que tem penhores por fiança de enterros, que desta data até 31 de Dezembro do corrente anno, venham satisfazer seus debitos, sob pena de serem vendidos.

Assim como previno que do 1.º de Janeiro de 1898 em diante, só faz enterros a dinheiro.

Fabrica a venda

Vende-se uma fabrica no centro da cidade, com edificio de solida construcção, occupando uma area de 2000 metros quadrados em um terreno de 5200 metros, com grande caldeira, motor e possantes transmissões, respectivas machinas e todos os utensilios existentes na mesma fabrica.

E' uma excellente acquisição para adaptar a uma grande industria; a tratar nesta typographia.

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado, tendo justo por compra o estabelecimento sito á Travessa do Feitosa n. 2, freguezia da Graça, conforme o annuncio no *Jornal do Recife* de 13 do corrente, do proprio dono, livre e desembaraçado, vem por meio deste fazer publico para que quem tiver reclamação a fazer ou contas a receber, apresentar-se no prazo de 8 dias, a contar desta data, findo o qual não se responsabilisa por transacção alguma, até esta data, pertencente ao dito estabelecimento.

2.º districto da Graça, 22 de Novembro de 1897.

Manoel G. S. Araujo.
Euclides Ribeiro.

Polvora Superior para caça Systema inglez vende-se na Rua do Commercio n. 6 Lingueta).

Instrumentos de musica

Para banda e orchestra

Completo sortimento. Préalle & C., rua Barão da Victoria n. 59

Demarcações de terra

Pelo engenheiro C. C. Carlini, escriptorio na cidade da Escada na rua do Rio n. 12.

Sitio

Aluga-se um em Apipucos, com grande casa e sotéa, em bom estado de conservação, tendo o terreo 6 quartos, 1 dispensa 2 grandes salas e 1 gabinete e a sotéa 1 salão e 1 quarto, cozinha fóra e quarto para criados, agua encanada, banheiro, sitio bem arborisado, onde morava José Paulo Botelho, a tratar com o mesmo, á rua da Praia n. 53.

Cozinheiro e copeiro

Precisa-se na rua Payssandú n. 19.

Caixeiro

Precisa-se de um de 12 a 16 annos, para negocio de molhados, na rua da Guia n. 42, Recife.

Vende-se

Cinco vaccas tourinas, bôas leiteiras e um touro; a tratar á Praça da Republica n. 13.

Bom negocio

Na cidade de Limoeiro

Situada muito perto da estação, vende-se uma excellente casa com commodos para grande armazem e morada, tendo junto um bom sitio com 40 braças de fundo e frentes de tijollo para duas casas; a tratar nesta cidade, na rua Duque de Caxias n. 50, com Martins & Rodrigues.

Bom negocio

Vende-se uma loja de fazendas, no melhor ponto da freguezia de Santo Antonio, com pouco capital: faz-se todo e qualquer negocio. Casa com arrendamento e aluguel barato. Quem pretender deixe carta com as iniciaes J. A. na redacção do *Diario* para ser procurado.

Aluga-se

O 2º e 3º andar do sobrado da rua do Bom Jesus n. 25, o 3º andar do n. 51, todos com agua, o 2º andar n. 56 á rua Domingos José Martins, [illegible] dos e tem agua, o [illegible] rua D. Maria Cesar n. 38, 1º andar e sotão, com agua e quintal, com portão para a rua Visconde de Itaparica; a ver as chaves á rua Domingos José Martins 50.

Vaccas mestiças

Vende-se duas prenhes, uma garrota e um garrote; a tratar na Estrada do Rosarinho n. 13

Casa em Olinda

Compra-se uma pequena; trata-se na mesma cidade, á Ladeira da Ribeira n. 28.

Alfaiataria Caxias
DE
Campos & C.

N. 35 — RUA DUQUE DE CAXIAS — N. 35
Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob e direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugaam-se casaca e clack. etc. etc.

40 Medicos dos Hospitaes de Pariz confirmam a poderosa efficacia dos PEITORAES de Nafé — Pasta e Xarope de **Nafé** de DELANGRENIER PARIZ 53, Rue Vivienne — Se vende á venda em todas as Pharmacias. — CONTRA: a Tosse, Grippe Influenza Bronchites Coqueluche Irritações do Peito e da Garganta

CUIDADO!!!

Não comprem fazendas

Sem primeiro verem o sortimento que acaba de receber

AU MAGASIN MODERNE

o que está vendendo por preços que admira, como sem ja:

Casemisa para roupas de homens e meninos, o que ha de melhor padrões inteiramente novos.

Brins de todas as qualidades.

Grande sortimento de camisas com peitos lisos, bordadas e de pregas, para homens e meninos.

Camisas do ponto de malha, Sport.

Profusão de modellos de collarinhos e punhos, o que ha de mais moderno.

Peitilhos de todos os gostos.

Cachemiras de pura lã com matizes de seda, alta novidade para vestidos de soiree.

Cretones, chitas folardinas, linons cambraias, e phantasias, desde os mais baixos preços aos melhores que vem ao mercado.

Gravatas, meias, a toalhados, bramantes, colchas, cortinados, tapetes, espartilhos; emfim uma immensidade de artigos que seria infadonho mencionar.

Pelo que solicitamos das Exmas. Familias e do publico em geral, a honra de uma visita a este estabelecimento, certos de que ao par da modicidade de preços encontrarão agrado e sinceridade.

Au Magasin Moderne

2—RUA DOLIVRAMENTO—2

Fundicção geral

ALLANPATERSON &C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.

Grande depurativo de sangue

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.

O XAROPE DE VELAME por toda parte a onde tem sido experimentado te produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHILITICAS E BOUBATICAS O ESOPHUESAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENEREAS, e quér sejam hereditadas, quér odqueridas por ontegio de pessoas nfeccionadas dos diversos virus que minama o sangue. O que o tem feito adoptar como o Depurative mais energico e mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue

DEPOSITO

Botica Franceza—22 Rua o Bom Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n. 4

Preço de um frasco........................ 2$500
« de uma duzia.................. 26$000

A' Sra Amalia Blum

Hotel Americano

Pede-se a esta senhora de vir á rua do Cabugá n. 1 A, Notre Dame de Paris, entender-se a respeito da importancia das compras feitas em 1895.

Recife, 23 de Outubro de 1897.

Mme. Koblet.

EXCELLENTE

Manteiga de Santa Catharina

De 1 e 2 libras

Chegou

Nova remessa para o

Armazem do Lima

Casa

Vende-se uma casa de taipa, coberta com telhas de zinco, caiada e pintada, tendo bons commodos para familia, com grande quintal cercado de madeiras e bem situado; a tratar na segunda travessa do Principe n. 31. O motivo da venda se dirá.

Fabrica de Biscoitos Pilar

DE

Oliveira & Pinto

RUA DO AREAL NS 5 E 7

CASA FUNDADA EM 1886

Unica no Norte da Republica

Diploma de merito: Exposição Artistico-Industrial

Unicos depositarios no Trapiche José Fernandes de Almeida & C., travessa da Madre de Deus n. 21,

---

Lei eleitoral

Vende-se a collecção de Leis do Estado promulgada no corrente anno, contendo a Lei Eleitoral ultima, á 1$000 o exemplar no escriptorio do «Diario».

Vende-se

Uma importante mobilia de jacarandá á Luiz XV, em perfeito estado; á tratar á rua Barão da Victoria n. 54, armazem de moveis.

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO
DE
FIGADO DE BACALHAO
COM
HYPOPHOSPHITOS
DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECCOES, DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

SCOTT & BOWNE, - - CHIMICOS. - - NOVA YORK.

PEITORAL
DAS
CINCO ESPECIES

No poderoso medicamento contra as molestias do

APPARELHO RESPIRATORIO

Preparado descoberto pelo

PADRE J. F. FERNANDES

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de

PERNAMBUCO

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS PULMOES.

Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas, Irritações e Inflammações do larynge, Bronchites, Asthma, Tisica Pulmonar*, etc.

Unicos depositos em Pernambuco:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.

Unico deposito no Estado de S. Paulo: — Pharmacia Affonso Taubaté

DEPOSITO NA

BOTICA FRANCEZA

22—Rua do Bom Jesus—22

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

50:000$000

Extração em 27 do corrente

Loteria para o Natal

1.000:000$000

EM 3 SORTEIO

Extrações em 22, 23 e 24 de Dezembro

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informação.

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 E 5

Vende-se barato

Uma mobilia nova com encosto de palhinha, 1 piano para principiante, por 200$000, 1 sitio e pequena casa; a tratar na rua Duque de Caxias n. 35.

Polvora

Da Companhia Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da fabrica da mesma Companhia, á rua do Commercio n. 6.

Para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

Moveis

Compra-se quaesquer moveis em bôas condições, na rua do Imperador n. 39, armazem.

DURAZNOS AMARILLOS
DO
RIO
DA
PRATA

==(o)==

NOVIDADE DO

ARMAZEM

DO LIMA

MOINHO MODELO

RIO-GRANDE DO SUL

Farinha Extra Flôr

EM MIMOSOS SACCOS DE 5 KILOS

Preparada expressamente para dispensas familiares

ESPECIALIDADE EXCLUSIVA

DO

ARMAZEM DO LIMA

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparado por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICA

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os ver ine-testinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vontagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seauso e ser agradavel ao paladr, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandemncdecuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colberes das de sopa. Crianças, das colhere de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou tem com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 »	2$000
Duzia de 1/2	10$000
	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERREIRA

Fundição do Bowman

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubilares de Flotcher para funccionar com fogo nas fornalhas das tachas

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para a gua.

BOMBAS de motun continuo.

DISTLLACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕEs para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastalores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumphe, 52

FERIDAS

HAMAMELIS DE BRISTOL (AVELEIRA MAGICA)

UNGUENTO-EXTRACTO ESPECIFICO PARA O RHEUMATISMO E HEMORRHOIDAS

CURAM AS INFLAMMAÇÕES — GOLPES TORCEDURAS E — INCHAÇÕES

INOFFENSIVO

O GRANDE PURIFICADOR

SALSAPARRILHA DE BRISTOL

CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

AGRADAVEL — INFALLIVEL — EFFICAZ

FOLHETIM (111)

EUGENO SILVEIRA

IRÉNE
A CEGA

SEGUNDA PARTE

REGENERAÇÃO

IX

SORPREZAS!

(Continuação)

Depois, adivinhava quanto Iréne no egoismo da sua dedicação, lhe occultava. Adivinhava-lhe a fome no rosto macerado, o frio nos membros regelados. E, ainda que quizesse valer-lhe, não podia. Do pouco que auferia na prisão, dava-lhe a maior parte... mas tão pouco isso era que mal lhe chegava para garantir a renda do modestissimo cubiculo, infecto e desprovido de tudo, onde a misera passava as noites!...

Ah! se elle chegasse a ver a verdade...

Se elle pudesse transpôr aquellas ruas de Alfama, subir até á estreita mansarda onde a pobre Iréne passava as noites, procurando nos sonhos da phantasia o esquecimento das suas desditas, ao menos por algumas horas!...

E' por isso que dizemos: imagine-se o seu espanto, o seu assombro, quando um dia, inesperadamente, a vê risonha, alegre mesmo, ir visital-o, transformada por fórma que elle nem a reconheceu!

E não estava só a sua amada! Acompanhava-a uma senhora coberta por um espesso véo, com ademanes de mulher distincta, vestida ricamente.

Parou a distancia dellas, como se se julgasse por seu turno tambem victima de um sonho.

Foi preciso que Iréne, que presentio a sua presença, lhe dissesse:

— Então, Armando! Estás mal commigo!

Só então elle correu para ella, a estreitou nos braços, exclamando:

— Iréne! Iréne! que metamorphose foi esta! Por que te vejo assim mudada? Que boa fada te protege, amor da minha alma?

Iréne, então, tomando a mão de Carmelita, apresentou-a a Armando e contou-lhe tudo.

Só então lhe revelou a verdade ácerca do seu nascimento; e foi com extraordinaria sorpresa sua que soube que Iréne era ainda sua parente, que era sua prima, irmã do desventurado Domingos, de cuja morte prematura elle fôra accusado e por causa da qual fôra condemnado até.

Carmelita esteve analysando demoradamente aquelle rosto leal e bello, forte e expressivo, e comprehendeu que Iréne o amasse com toda a grandeza da sua alma.

Uma forte sympathia a conduzia a apreciar devidamente aquelle bello rapaz, cuja vida conhecia já minuciosamente, e então, por seu turno, ella lhe assegurou que estava empenhada em salval-o, que havia de rehabilital-o, que lhe dispensava todos os seus pensamentos, toda a sua energia, toda a sua fortuna até para obter não só a sua liberdade, mas que incondicionalmente lhe fosse restituida a consideração publica a que elle tinha todo o direito.

— Apezar de não me conhecer, acabou ella por dizer-lhe, rogo-lhe que tenha confiança em mim.

— Mas... para assim tanto se interessar pelo nosso infortunio... alguma razão deve ter...

Ella, porém, atalhou-lhe a observação:

— Espere. Um dia chegará em que saiba por que motivo me interesso por si... Até lá, tenha resignação... Juro-lhe que d'ora ávante apenas empregarei todo o meu tempo em procurar tornar feliz a pobre Iréne... Não será isto para o senhor um principio tambem de felicidade?

— Ah! sim! Não o duvide! Por mim proprio, creia, a prisão não me assusta. Habituei-me já a ver decorrer os dias nesta eterna monotonia, iguaes uns aos outros, mergulhado nesta semi escuridão em que me vê... Resignei-me, e habituei-me... e principalmente agora, que Iréne não tem que supportar os rigores da miseria... Nem já penso em fugir d'aqui... Só uma cousa lhe peço, senhora! Não me roube o coração della, pois, que o seu amor é a unica alegria que me resta!

E todos os dias Carmelita acompanhava Iréne á prisão.

Ella propria procurou desde logo tornar menos pesados os duros sacrificios do carcere, entregando a Iréne o dinheiro preciso para que esta, dando-o por seu turno a Armando, lhe obtivesse quarto, cama e alimentos mais confortaveis.

E era assim, levando a esperança áquelles espiritos, que Carmelita operava o bem, enthusiasmando-se por elle, analysando-lhe os beneficos e utilissimos resultados.

E agora, regressemos áquella noite em que Raymundo, tendo acabado de palestrar com o cocheiro de Carmelita, se afastou com o espirito cheio de apprehensões.

Como sabemos, Luiz Fernando aguardava no jardim o regresso das duas senhoras, a quem fôra visitar, e entrou com ellas na sala do rez-do-chão.

— Alegre-se, Iréne, exclamou elle assim que todos entraram no aposento.

— Boas noticias? perguntou a céga, estendendo para elle a mão, como usava fazer, pois sabia que em Luiz Fernando podia confiar tanto como em si propria.

— Sim, boas noticias!

Carmelita olhou para elle através do espesso véo.

Então, Luiz Fernando contou o que fizera, a sua viagem a Góes, a apprehensão do testamento e o desespero de Raymundo.

— Mas assim... corre grande perigo! exclamou Iréne, em cuja alma agradecida não entrava nem uma sombra de egoismo, e que comprehendia que aquella luta em que, por sua causa, Luiz e Carmelita se envolviam, era realmente grave e de consequencias que não podiam ser previstas.

Mas Luiz Fernando tranquillisou-a.

Era prudente. D'ahi toda a sua força e a vantagem dos seus resultados. Nada receiava.

Foi neste momento que a porta da sala se abrio e a ella assomou a cabeça de Martha, fazendo signal a Carmelita, como se lhe dissesse:

— Venha, senhora, careço de fallar-lhe particularmente.

Carmelita obedeceu promptamente áquella indicação.

— Que queres, Martha? perguntou approximando-se da criada, que lhe merecia inteira confiança.

— É meu marido que necessita fallar-lhe...

Carmelita comprehendeu que alguma cousa occorria de extraordinario, e dirigio-se ao cocheiro, que respeitosamente a aguardava.

— Então?

— As suas suspeitas realisaram se, minha senhora.

— O que? Foi procurado?

— Por um homem que sob o pretexto de que queria saber se nesta casa residia uma senhora Viscondessa, procurou informar-se de quanto aqui se passava.

— Raymundo! murmurou Carmelita.

Seguidamente o cocheiro relatou quanto se passara com elle e que os leitores já conhecem.

Como se vê, Carmelita e Luiz Fernando tinham previsto tudo, e tinham-se acautelado de fórma a evitarem todas as sorpresas.

O seu plano, afinal, era bem simples.

Para que obtivessem o que queriam, isto é, as provas completas da criminalidade de Raymundo, tornava-se-lhes urgente e indispensavel obrigal-o a descobrir-se.

É certo que os perigos seriam grandes, por isso que o bandido procuraria a defeza.

Cumpria-lhes não se deixarem colher de sorpresa.

Desta sorte, Luiz Fernando previo que Raymundo desejaria saber quem era a mulher que já uma vez lhe apparecêra.

Tentaria para isso todos os esforços, e aconselhara Carmelita a prevenir o cocheiro, pois a astucia natural indicava-lhe que se elle fôra o Raymundo, haveria de procurar obter por intermedio daquelle servo as indicações que desejasse

Como se vê, não se enganou.

— Está bem. Prestou um bom serviço, que não esquecerei... respondeu Carmelita, depois de ouvir a fiel narração do que se passara.

E regressou á sala, onde esteva conversando durante algum tempo com Luiz Fernando e Iréne, mas sem lhes dizer o que acabava de saber.

Só quando Fernando se preparava para se retirar, ella lhe tomou o braço e o acompanhou até o jardim.

Iréne ficara na sala. Não podia, portanto, ouvir o que elles dissessem.

Então, por seu turno, Carmelita repetio a Luiz Fernando o que ouvira.

— Mais do que nunca, é preciso toda a prudencia e vigilancia. O patife seguio-me. Estava certo disso. Vi-o a distancia...

— Que planeará elle?

— Creio que vejo claramente a situação, Raymundo pensa que se nós nos interessamos por Iréne, é porque esta está viva...

Carmelita estremeceu.

— Se Iréne desapparecer, todas as vantagens estarão de seu lado... A historia de testamento passava por uma burla...

— Logo...

(Continua).

(Typ. do Diario.